ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GESTÃO MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PLAMSAN

2026–2029

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO INTERSETORIAL

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento

Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS

2026

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita Municipal

ELABORAÇÃO – COMISSÃO DA CAISAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

TITULAR: RENALLY DA SILVA MEDEIROS

SUPLENTE: PAULO EDUARDO SOUZA SOARES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS:

TITULAR: CRISTIANA MARQUES LUNA

SUPLENTE: SANDREA BRITTO DE OLIVEIRA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO:

TITULAR: LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO

SUPLENTE: LUCAS GABRIEL VIEIRA ARAUJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: GEONICE ROCHA PEIXOTO

SUPLENTE: AMÁLIA FREIRE DE MENEZES COSTA

COLABORADORES

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE DELMIRO GOUVEIA (COMSEAN/DELMIRO GOUVEIA)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAFCS	Associação dos Agricultores Familiares e Cooperativistas do Sertão
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CBPAF	Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar
COMSEAN	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
LOA	Lei Orçamentária Anual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
NIS	Número de Identificação Social
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PIB	Produto Interno Bruto
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPA	Plano Plurianual
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEADRA	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento
SEASIMIDH	Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISBI-POA	Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
SIF	Serviço de Inspeção Federal
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMS	Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 – MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

CAPÍTULO 2 – DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1 – Caracterização do Município de Delmiro Gouveia

2.2 – Diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional

2.2.1 – Dimensões 1 e 2: Produção e disponibilidade de alimentos

2.2.1.1 – Agricultura familiar e produção de alimentos

2.2.1.2 – Comercialização e abastecimento alimentar

2.2.1.3 – Acesso à água e infraestrutura rural

2.2.1.4 – Desenvolvimento rural e fortalecimento da produção

2.2.1.5 – Análise situacional da produção e disponibilidade de alimentos

2.2.2 – Dimensão 3: Renda e condições de acesso econômico aos alimentos

2.2.2.1 – Renda, trabalho e condições socioeconômicas

2.2.2.2 – Vulnerabilidade socioeconômica e Cadastro Único

2.2.2.3 – Condições de acesso econômico à alimentação

2.2.2.4 – Análise situacional da renda e do acesso econômico aos alimentos

2.2.3 – Dimensão 4: Acesso à alimentação adequada

2.2.3.1 – Proteção social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade

2.2.3.2 – Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da assistência social

2.2.3.3 – Crianças, mulheres, pessoas idosas e outros grupos em situação de vulnerabilidade

2.2.3.4 – Análise situacional do acesso à alimentação adequada

2.2.4 – Dimensão 5: Saúde e acesso aos serviços de saúde

2.2.4.1 – Organização dos serviços de saúde no município

2.2.4.2 – Vigilância alimentar e nutricional

2.2.4.3 – Perfil nutricional da população

2.2.4.4 – Promoção da alimentação adequada e saudável

2.2.4.5 – Análise situacional da saúde e nutrição

2.2.5 – Dimensão 6: Educação

2.2.5.1 – Caracterização da rede municipal de ensino

2.2.5.2 – Indicadores educacionais

2.2.5.3 – Alimentação escolar e educação alimentar e nutricional

2.2.5.4 – Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar

2.2.5.5 – Análise situacional da educação e sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional

2.3 – Programas, ações e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

2.3.1 – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

2.3.2 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

2.3.3 – Programa do Leite e outras iniciativas de acesso aos alimentos

2.3.4 – Equipamentos públicos e estruturas de abastecimento alimentar

2.3.5 – Outras ações municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

CAPÍTULO 3 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E MONITORAMENTO DO PLAMSAN

3.1 – Diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

3.2 – Objetivo geral

3.3 – Objetivos específicos

3.4 – Plano de ações intersetoriais

3.4.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos (SEASIMIDH)

3.4.1.1 – Aprimoramento da concessão de benefícios eventuais

3.4.1.2 – Fortalecimento do Programa do Leite

3.4.1.3 – Educação Alimentar e Nutricional e iniciativas comunitárias

3.4.1.4 – Monitoramento, acompanhamento e articulação intersetorial

3.4.1.5 – Metas e resultados esperados para o período de 2026 a 2029

3.4.2 – Secretaria Municipal de Educação

3.4.2.1 – Diagnóstico e redução do desperdício de alimentos

3.4.2.2 – Participação dos estudantes nas ações de alimentação escolar

3.4.2.3 – Inclusão e adequação da alimentação escolar

3.4.2.4 – Participação das famílias e promoção da alimentação adequada e saudável

3.4.2.5 – Compostagem e aproveitamento de resíduos orgânicos

3.4.2.6 – Continuidade da alimentação escolar em situações de emergência

3.4.2.7 – Metas e resultados esperados para o período de 2026 a 2029

3.4.3 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA)

3.4.3.1 a 3.4.3.6 – Ações de fortalecimento da agricultura familiar, comercialização, apicultura e Casa do Mel, e implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF).

3.4.4 – Secretaria Municipal de Saúde

3.4.4.1 – Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção de Agravos

3.4.4.2 – Segurança Sanitária e Suplementação Nutricional

3.4.4.3 – Assistência Nutricional, Doenças Crônicas e Monitoramento

3.5 – Monitoramento e avaliação

CAPÍTULO 4 – DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLAMSAN

4.1 – Principais desafios identificados

4.2 – Estratégias para o enfrentamento dos desafios

REFERÊNCIAS

Apresentação

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Delmiro Gouveia, Alagoas, constitui um instrumento de planejamento, articulação e organização das políticas públicas voltadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para toda a população.

Sua elaboração fundamenta-se na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, e na legislação municipal que organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e estabelece os componentes responsáveis por sua implementação no âmbito local.

O presente plano é resultado de um processo de construção intersetorial, envolvendo a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-Municipal), a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA), a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia (COMSEAN), respeitando as atribuições institucionais de cada órgão e instância.

Sua elaboração considera as propostas e diretrizes discutidas durante a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia, realizada em 23 de outubro de 2025, bem como as necessidades identificadas no diagnóstico municipal e as orientações estabelecidas nos âmbitos estadual e federal.

O PLAMSAN tem como objetivo direcionar e articular as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no município, promovendo a integração entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento, além das demais áreas que contribuem para a garantia do acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis.

O documento contempla a caracterização sociodemográfica do município, o diagnóstico das condições de Segurança Alimentar e Nutricional, o levantamento dos programas, projetos e equipamentos públicos existentes, as diretrizes e os objetivos estratégicos, o planejamento das ações intersetoriais, os mecanismos de monitoramento e avaliação e os principais desafios para a consolidação da política municipal.

As ações propostas buscam fortalecer iniciativas já desenvolvidas em Delmiro Gouveia, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa do Leite, as ações de apoio à agricultura familiar, a distribuição de sementes, o atendimento aos produtores rurais, o fortalecimento da apicultura e da Casa do Mel, além da proposta de implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF).

O plano também estabelece a importância de aprimorar os registros administrativos, atualizar os indicadores municipais, definir responsabilidades institucionais e acompanhar os resultados das políticas públicas, de modo que as ações sejam planejadas conforme as necessidades da população e as condições de execução do município.

As ações e metas previstas estão articuladas aos instrumentos de planejamento e orçamento municipal, especialmente ao Plano Plurianual (PPA 2026–2029), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), considerando a programação e a disponibilidade dos recursos necessários à execução das iniciativas.

Dessa forma, o Município de Delmiro Gouveia reafirma seu compromisso com o fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a participação social, a integração entre as políticas públicas, a valorização da produção local e a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população.

CAPÍTULO 1 – MARCO LEGAL E INSTITUCIONAL

A Segurança Alimentar e Nutricional constitui um direito fundamental e uma política pública de caráter intersetorial, cuja efetivação depende da articulação entre diferentes áreas da administração pública e da participação da sociedade civil. No município de Delmiro Gouveia, a organização dessa política considera as características do território sertanejo, os desafios relacionados ao semiárido, as condições de produção e abastecimento de alimentos e as situações de vulnerabilidade socioeconômica que podem comprometer o acesso regular à alimentação adequada.

No âmbito nacional, a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estabelecendo as bases para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada.

O Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, regulamenta a LOSAN e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentando diretrizes e parâmetros para a elaboração e implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional nos diferentes níveis de governo.

No âmbito municipal, a estruturação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional está relacionada à legislação local que organiza seus componentes e estabelece as instâncias responsáveis pela participação social, articulação intersetorial e planejamento das ações. Nesse contexto, destacam-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia (COMSEAN) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-Municipal).

O COMSEAN constitui um espaço de participação e controle social, contribuindo para a discussão, proposição e acompanhamento das políticas municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. Sua composição contempla representantes do poder público e da sociedade civil organizada, permitindo a participação de associações comunitárias, movimentos populares, entidades representativas e demais segmentos sociais envolvidos na promoção do direito à alimentação adequada.

A CAISAN-Municipal atua na articulação entre os órgãos e as secretarias responsáveis pela execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a integração das políticas públicas, o planejamento intersetorial e o acompanhamento das iniciativas previstas no PLAMSAN. Sua atuação reúne setores estratégicos, como Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento,

Assistência Social, Saúde e Educação, considerando a necessidade de respostas integradas às diferentes dimensões da insegurança alimentar e nutricional.

A atuação conjunta dessas instâncias é fundamental para fortalecer programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa do Leite e as ações de apoio à agricultura familiar, além de promover a integração entre as políticas de proteção social, saúde, educação, produção e abastecimento alimentar.

Dessa forma, o marco legal e institucional do município estabelece as bases para a organização, execução, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como referência a garantia de direitos, a participação social, a valorização da produção local e a articulação entre as diferentes áreas da gestão pública.

CAPÍTULO 2 – DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1 – Caracterização do Município de Delmiro Gouveia

O município de Delmiro Gouveia está localizado no território do Sertão Alagoano, na porção oeste do estado de Alagoas, apresentando posição geográfica estratégica por fazer divisa com municípios de diferentes estados da região Nordeste. Seus limites territoriais compreendem os municípios de Pariconha, Água Branca e Olho d'Água do Casado, em Alagoas; Canindé de São Francisco, em Sergipe; Santa Brígida e Paulo Afonso, na Bahia; e Jatobá, em Pernambuco.

Delmiro Gouveia possui suas raízes históricas no antigo povoado de Pedra e ganhou projeção nacional no início do século XX, em razão do desenvolvimento industrial promovido por Delmiro Gouveia. Na região, foi instalada a Companhia Agro-Fabril Mercantil, pioneira na produção de linhas de costura, além da construção da Usina Hidrelétrica de Angiquinho, em 1913, considerada um marco histórico para o desenvolvimento energético do Nordeste, aproveitando as quedas d'água do Rio São Francisco e contribuindo para a estruturação de uma vila operária.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município apresenta uma população de 51.319 habitantes, distribuída em uma área territorial de 628,547 km², com densidade demográfica de 81,65 habitantes por quilômetro quadrado e média de três moradores por domicílio.

A estrutura etária municipal apresenta idade mediana de 31 anos, com predominância da população em idade ativa. O grupo de crianças e adolescentes, de zero a 14 anos, representa aproximadamente 22,5% dos residentes, enquanto a população adulta, de 15 a 59 anos, corresponde a cerca de 65% do contingente populacional. As pessoas com 60 anos ou mais representam aproximadamente 12,5% dos habitantes, registrando índice de envelhecimento de 40,2 idosos para cada 100 crianças de zero a 14 anos.

Em relação à infraestrutura de saneamento básico e às condições habitacionais, mais de 88% dos domicílios particulares ocupados estão conectados à rede geral de distribuição de água, enquanto a coleta de resíduos sólidos atende aproximadamente 85% dos domicílios.

No contexto geográfico e turístico, o município destaca-se por sua localização às margens do Rio São Francisco e pela presença dos Cânions do Rio São Francisco.

A formação rochosa, associada à vegetação característica da Caatinga e ao represamento da Usina Hidrelétrica de Xingó, constitui importante atrativo natural e turístico da região, com destaque para a Reserva Ecológica do Castanho e a Gruta do Talhado.

Como polo de referência geográfica, educacional e econômica do Sertão alagoano, Delmiro Gouveia abriga importantes equipamentos públicos, entre eles o campus da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), além de apresentar uma economia impulsionada pelo comércio, pelos serviços, pela administração pública e pelas atividades agropecuárias voltadas ao abastecimento local, à segurança alimentar e ao desenvolvimento rural.

2.2 – Diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional

O Diagnóstico da Segurança Alimentar e Nutricional do município de Delmiro Gouveia constitui uma etapa fundamental para a compreensão das condições que influenciam a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada no território municipal. Sua elaboração tem como finalidade identificar as principais características, potencialidades, limitações e demandas relacionadas à produção e à disponibilidade de alimentos, às condições de renda da população, ao acesso à alimentação adequada e às ações públicas desenvolvidas nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A análise da situação municipal considera a Segurança Alimentar e Nutricional como um fenômeno multidimensional e intersetorial, que não se limita à disponibilidade de alimentos, mas envolve também a capacidade das famílias de obtê-los regularmente, em quantidade suficiente e com qualidade nutricional, respeitando a diversidade cultural e promovendo a saúde e a dignidade humana. Nesse sentido, a garantia da alimentação adequada depende da articulação entre políticas públicas de desenvolvimento rural, geração de renda, proteção social, saúde, educação e abastecimento alimentar.

Para a elaboração deste diagnóstico, são consideradas as informações e os indicadores disponibilizados pelos órgãos públicos municipais, articulados aos dados de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ministério da Saúde, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e os sistemas de informação das políticas de assistência social e agricultura familiar.

A organização do diagnóstico contempla seis dimensões de análise: produção e disponibilidade de alimentos; renda e condições de acesso econômico aos

alimentos; acesso à alimentação adequada; saúde e acesso aos serviços de saúde; e educação, considerando conjuntamente as dimensões relacionadas à produção e à disponibilidade alimentar. Essa organização permite examinar os diferentes fatores que interferem na Segurança Alimentar e Nutricional e compreender suas relações com as condições de vida da população.

Os resultados apresentados nas seções seguintes constituem subsídios para a definição de prioridades, objetivos, diretrizes e ações intersetoriais do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas, a prevenção das situações de insegurança alimentar e nutricional e a promoção progressiva do acesso regular e permanente a alimentos adequados e saudáveis.

2.2.1 – DIMENSÕES 1 E 2: PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA).

2.2.1.1 – Agricultura familiar e produção de alimentos

Entre as ações relacionadas ao desenvolvimento da produção de alimentos, destacam-se a assistência técnica e a extensão rural, a aração e o preparo de terras, a distribuição de sementes e mudas e o incentivo à produção de frutas, hortaliças e outros alimentos. Também são relevantes o apoio à criação de pequenos animais, o estímulo a práticas agroecológicas e a implantação de hortas comunitárias, iniciativas que podem contribuir para a diversificação produtiva e a ampliação da disponibilidade de alimentos frescos.

Como parte das ações de apoio à agricultura familiar, os serviços de aração e preparo da terra constituem importantes mecanismos de incentivo à produção agrícola, especialmente para os pequenos produtores rurais. Os registros administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA), referentes ao exercício de 2026, demonstram a quantidade mensal de agricultores atendidos por essa iniciativa, conforme apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Quantidade de agricultores atendidos com os serviços de aração e preparo da terra, por mês, em Delmiro Gouveia – AL (janeiro a outubro de 2026)

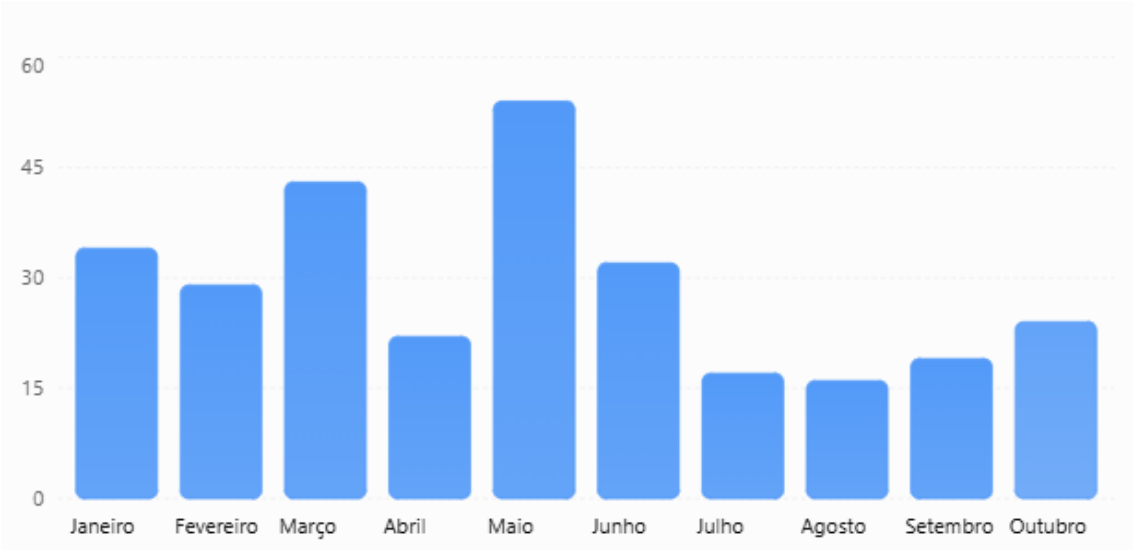

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA), 2026.

No período analisado, foram registrados 290 atendimentos a agricultores, com maior concentração no mês de maio, quando foram contabilizados 54 agricultores atendidos, seguido de março, com 43. Os dados evidenciam a execução dos serviços de aração e preparo da terra como uma das ações municipais de apoio à produção agrícola e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Em 2026, o Programa de Distribuição de Sementes teve início no mês de abril, com a distribuição de 8.265 kg de sementes de feijão, do tipo “arranca”, e milho. A iniciativa contemplou 32 comunidades rurais de Delmiro Gouveia, beneficiando aproximadamente 551 famílias, conforme os registros da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA).



Os resultados demonstram a abrangência do programa e sua contribuição para o incentivo à produção agrícola, especialmente entre os agricultores familiares. A distribuição de sementes constitui uma importante estratégia de apoio aos produtores rurais, favorecendo o desenvolvimento das atividades agrícolas e contribuindo para a disponibilidade de alimentos no município

O Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do município contempla o Programa 0004 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, orientado ao apoio aos pequenos produtores familiares, assentados e comunidades tradicionais, por meio da diversificação das cadeias produtivas, da ampliação do acesso à tecnologia e do fortalecimento da assistência técnica. O documento apresenta, entre seus indicadores de referência para 2023, áreas de cultivo de 150 hectares de feijão, 40 hectares de mandioca e 90 hectares de milho, estabelecendo metas de ampliação para 180, 60 e 140 hectares, respectivamente. Esses valores correspondem aos indicadores e às metas do planejamento municipal e não devem ser interpretados como resultados atuais sem confirmação em levantamentos posteriores (DELMIRO GOUVEIA, 2025).

O PPA também prevê iniciativas relacionadas à fruticultura, à pecuária, à apicultura, à agroindústria familiar e à produção agroecológica. Essas atividades representam possibilidades de diversificação da produção e geração de renda, contribuindo para o desenvolvimento rural e para a disponibilidade de alimentos no território. A avaliação de seus resultados deve considerar a execução das ações previstas, o número de produtores atendidos e a evolução dos indicadores de produção.

2.2.1.2 – Comercialização e abastecimento alimentar

A comercialização da produção agrícola constitui uma etapa fundamental para a sustentabilidade da agricultura familiar e para o abastecimento alimentar. As feiras, os mercados públicos, a venda direta e as compras institucionais podem ampliar as oportunidades de comercialização, reduzir dificuldades de escoamento e aproximar os produtores locais dos consumidores e dos equipamentos públicos que ofertam alimentos.

Nesse contexto, destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), política pública que promove a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e sua destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e a entidades socioassistenciais. Conforme divulgação publicada em dezembro de 2023, a execução do programa em Delmiro Gouveia movimentou R$ 275.824,36, envolveu 27 famílias agricultoras fornecedoras, viabilizou a aquisição de aproximadamente cinco toneladas de alimentos e alcançou nove entidades socioassistenciais. Entre os produtos mencionados estavam hortaliças, frutas, mandioca, batata-doce, milho e feijão. Esses números representam resultados divulgados para aquele período e devem ser considerados como referência histórica, não como quantitativos atuais do programa (CADA MINUTO, 2023).

A continuidade do PAA também aparece nos registros de chamamentos públicos municipais referentes a ciclos posteriores, voltados à participação de agricultores familiares e entidades socioassistenciais. A execução efetiva dessas etapas deve ser acompanhada por meio dos resultados homologados, dos contratos firmados, dos alimentos entregues e dos recursos efetivamente aplicados, de modo a permitir a avaliação da contribuição do programa para a renda dos produtores e o acesso da população a alimentos adequados.

Outra iniciativa relevante é a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Portal da Transparência de Delmiro Gouveia registra o Contrato nº 04/2026, no valor de R$ 62.382,00, destinado à aquisição de gêneros alimentícios in natura da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O contrato, firmado com o Grupo Formal Produtores do Canal do Sertão/Delmiro Gouveia – AAFCS, apresenta vigência de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2027. O registro

evidencia a participação da produção familiar no fornecimento institucional de alimentos e a articulação entre desenvolvimento rural e alimentação escolar (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE DELMIRO GOUVEIA, 2026).

A integração entre a agricultura familiar e os programas públicos de alimentação pode fortalecer a economia local, diversificar os alimentos ofertados e ampliar os canais de comercialização. Para avaliar seus resultados, é necessário considerar os produtos e quantitativos efetivamente fornecidos, a execução dos contratos e o alcance das políticas junto aos agricultores e à população atendida.

2.2.1.3 – Acesso à água e infraestrutura rural

As condições climáticas do semiárido e a disponibilidade hídrica exercem influência direta sobre a produção agrícola, a criação de animais e a regularidade da oferta de alimentos. Nesse contexto, o acesso à água para produção, a adoção de tecnologias de convivência com o semiárido e o apoio à irrigação constituem fatores relevantes para a sustentabilidade das atividades rurais.

O PPA municipal 2026–2029 prevê ações relacionadas à construção de cisternas, ao apoio a iniciativas vinculadas ao Canal do Sertão, à disponibilização de kits de irrigação e à aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Também contempla intervenções em estruturas de abastecimento e no Mercado Público Municipal. Essas previsões demonstram a inclusão da infraestrutura produtiva e comercial no planejamento municipal, embora a avaliação dos resultados dependa da verificação das ações efetivamente executadas e das comunidades beneficiadas (DELMIRO GOUVEIA, 2025).

A manutenção e a recuperação de estradas vicinais também possuem relevância para o desenvolvimento rural, pois influenciam o transporte de insumos, o escoamento da produção e o acesso dos agricultores aos mercados. A melhoria dessas condições pode reduzir obstáculos logísticos e favorecer a comercialização dos alimentos produzidos localmente.

No que se refere ao abastecimento de água por meio da Operação Carro-Pipa, sua contribuição para este diagnóstico deve ser analisada conforme a finalidade do atendimento e os registros disponíveis, distinguindo o abastecimento para consumo humano da água destinada à produção agropecuária.

2.2.1.4 – Desenvolvimento rural e fortalecimento da produção

O desenvolvimento rural abrange não apenas a produção primária, mas também o beneficiamento, a conservação, a inspeção sanitária e a comercialização dos alimentos. O planejamento municipal contempla ações de incentivo às agroindústrias familiares, à apicultura, à fruticultura, à pecuária e à estruturação de

serviços de inspeção municipal. Essas iniciativas podem contribuir para agregar valor à produção, ampliar as possibilidades de comercialização e favorecer a inserção dos produtos locais em diferentes mercados (DELMIRO GOUVEIA, 2025).

As capacitações em produção sustentável, manejo, beneficiamento, boas práticas de manipulação e aproveitamento integral dos alimentos também constituem estratégias importantes para qualificar a produção, reduzir desperdícios e promover práticas alimentares mais adequadas. A realização e o alcance dessas atividades devem ser avaliados com base nos registros da Secretaria, incluindo o número de cursos ofertados, os participantes, as instituições parceiras e os resultados alcançados.

2.2.1.5 – Análise situacional da produção e disponibilidade de alimentos

As informações disponíveis demonstram que a agricultura familiar e o desenvolvimento rural estão contemplados no planejamento municipal e se relacionam a políticas de produção, comercialização e abastecimento alimentar. Os resultados históricos divulgados para o PAA em 2023 evidenciam a articulação entre agricultores familiares, aquisição de alimentos e atendimento socioassistencial. Por sua vez, o registro de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE em 2026 demonstra a existência de um canal institucional de comercialização da produção local.

Essas iniciativas podem contribuir para a disponibilidade de alimentos, a geração de renda no campo e o fortalecimento da economia municipal. Entretanto, a existência de programas, contratos e metas de planejamento não é suficiente, isoladamente, para comprovar a ampliação da produção ou a redução da insegurança alimentar e nutricional. A avaliação desses resultados requer o acompanhamento dos indicadores de execução, da quantidade e diversidade dos alimentos produzidos e adquiridos, do número de agricultores beneficiados e do alcance das ações junto à população.

Dessa forma, o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da infraestrutura rural, o acesso à água, a assistência técnica e a ampliação dos canais de comercialização constituem elementos relevantes para a consolidação da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A integração dessas iniciativas com as políticas de alimentação escolar, aquisição de alimentos e proteção social pode favorecer a construção de um sistema alimentar local mais sustentável, inclusivo e capaz de responder às necessidades da população.

2.2.2 – DIMENSÃO 3: RENDA E CONDIÇÕES DE ACESSO ECONÔMICO AOS ALIMENTOS

Abordagem intersetorial: Assistência Social, Planejamento, Fazenda e demais setores que disponham de dados socioeconômicos.

2.2.2.1 – Renda, trabalho e condições socioeconômicas

A análise da renda, do trabalho e das condições socioeconômicas constitui uma etapa fundamental para compreender os fatores que interferem no acesso regular e permanente da população de Delmiro Gouveia à alimentação adequada e saudável. A disponibilidade de alimentos não garante, por si só, a segurança alimentar e nutricional, uma vez que as condições de aquisição dependem da renda familiar, da inserção no mercado de trabalho, do custo de vida e do acesso às políticas públicas de proteção social.

No mercado de trabalho formal, os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED) para 2025 registraram 2.963 admissões e 1.570 desligamentos no município, resultando em saldo positivo de 1.393 vínculos formais de emprego. Entre os setores econômicos, os serviços apresentaram saldo de 1.214 vínculos, seguidos pelo comércio, com 77; pela construção civil, com 64; pela indústria, com 26; e pela agropecuária, com 12.

Esses resultados permitem observar a movimentação do emprego formal no período, mas não representam a totalidade das ocupações existentes no município, uma vez que não abrangem integralmente o trabalho informal, o trabalho autônomo e outras modalidades de atividade sem vínculo empregatício formal.

Como indicador complementar, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registra Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R$ 17.755,78 para Delmiro Gouveia em 2023. Esse indicador expressa o valor da produção econômica municipal dividido pela população e não corresponde à renda efetivamente recebida por cada habitante. Por isso, sua interpretação deve ser associada a indicadores de rendimento domiciliar, distribuição de renda e condições de trabalho.

Para o planejamento da Segurança Alimentar e Nutricional, é importante que esses indicadores sejam analisados em conjunto com dados atualizados sobre rendimentos familiares, pobreza, informalidade e acesso às políticas de proteção social. Essa abordagem permite compreender melhor as condições econômicas que influenciam o acesso aos alimentos e orientar ações municipais voltadas à redução das desigualdades.

2.2.2.2 – Vulnerabilidade socioeconômica e Cadastro Único

A vulnerabilidade socioeconômica está relacionada às dificuldades enfrentadas por famílias e indivíduos para assegurar suas necessidades básicas, incluindo alimentação, moradia, saúde e educação. Nesse contexto, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui um instrumento relevante para identificar famílias de baixa renda, caracterizar suas condições de vida e subsidiar o planejamento das políticas públicas de proteção social.

Conforme os dados apresentados no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 de Delmiro Gouveia, o município registra 15.035 famílias e 35.377 pessoas inscritas no Cadastro Único. O documento também informa 3.310 famílias com cadastro atualizado e renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo, além de 8.463 pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família. A data de referência desses quantitativos não está explicitada no trecho consultado, sendo necessária sua confirmação junto à gestão municipal e às bases oficiais antes da publicação definitiva.

Essas informações evidenciam a importância do Cadastro Único como ferramenta de identificação dos públicos que podem demandar acompanhamento prioritário pelas políticas sociais. O Programa Bolsa Família, por sua vez, integra as estratégias de transferência de renda destinadas às famílias que atendem aos critérios estabelecidos, contribuindo para ampliar sua capacidade de atender às necessidades básicas. Entretanto, a inscrição no Cadastro Único ou o recebimento de benefício não permite, isoladamente, determinar a existência ou a ausência de insegurança alimentar.

O PMAS 2026–2029 também identifica territórios que demandam atenção das políticas de assistência social, entre eles Sônia Monteiro, Ponto Xique, Desvio, Loteamento Juliana, Vila 25, Vila Vitória, Bom Sossego II, Novo Horizonte, Caraibeirinhas e localidades da zona rural. Essa identificação pode subsidiar o planejamento territorializado das ações públicas, devendo ser complementada, sempre que possível, por informações sobre renda familiar, composição dos domicílios, acesso aos serviços públicos e condições de aquisição de alimentos.

No âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, a análise da vulnerabilidade socioeconômica reforça a necessidade de articulação entre assistência social, saúde, educação, agricultura e demais setores envolvidos na garantia de direitos. O acompanhamento periódico dos dados do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda, associado aos indicadores de saúde e nutrição, pode contribuir para identificar grupos prioritários, orientar ações de busca ativa e fortalecer iniciativas destinadas à ampliação do acesso regular a alimentos adequados e saudáveis.

Dessa forma, recomenda-se a atualização periódica dos indicadores de vulnerabilidade socioeconômica e sua utilização no planejamento das políticas municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando as especificidades dos territórios urbanos e rurais e as necessidades dos grupos em situação de maior vulnerabilidade.

2.2.2.3 – Condições de acesso econômico à alimentação

O acesso econômico à alimentação adequada depende da capacidade das famílias de adquirir, de forma regular e suficiente, alimentos variados e de qualidade, sem comprometer o atendimento de outras necessidades essenciais. Nesse sentido, a renda disponível, a estabilidade dos rendimentos, as condições de ocupação, os preços dos alimentos e os custos relacionados ao transporte e à comercialização influenciam diretamente as possibilidades de aquisição alimentar.

Em Delmiro Gouveia, a análise dessa dimensão deve considerar as características do mercado de trabalho, a presença de famílias inscritas no Cadastro Único e a importância das atividades agropecuárias e comerciais para a economia municipal. Embora os indicadores de emprego formal e de atividade econômica contribuam para compreender o contexto local, eles não permitem, isoladamente, determinar a capacidade de compra de alimentos das famílias, especialmente daquelas que dependem de ocupações informais, rendimentos variáveis ou benefícios sociais.

As despesas com alimentação também precisam ser consideradas em relação às demais despesas familiares, como moradia, transporte, energia, água, saúde e educação. Quando a renda disponível é insuficiente para cobrir essas necessidades simultaneamente, as famílias podem enfrentar dificuldades para manter uma alimentação regular, diversificada e nutricionalmente adequada. Essa condição pode levar à redução da variedade de alimentos consumidos, à substituição de produtos por opções de menor custo e à dependência de iniciativas de proteção social.

A produção local e a comercialização de alimentos da agricultura familiar constituem elementos relevantes para a análise do acesso econômico. A articulação entre produtores, mercados locais, programas de aquisição pública e equipamentos de abastecimento pode favorecer a circulação de alimentos no território e ampliar as oportunidades de comercialização. Entretanto, a contribuição dessas iniciativas para a redução dos preços ao consumidor ou para a melhoria efetiva do acesso alimentar precisa ser avaliada a partir de dados sobre produção, oferta, preços e distribuição dos alimentos.

Para aprofundar o diagnóstico, recomenda-se incorporar, quando disponíveis, indicadores oficiais de rendimento domiciliar, pobreza, desigualdade de renda, ocupação e informalidade, além de levantamentos locais de preços de alimentos

básicos. Esses dados deverão ser identificados por ano, fonte e metodologia, permitindo avaliar de forma mais precisa as condições econômicas de aquisição alimentar da população.

2.2.2.4 – Análise situacional da renda e do acesso econômico aos alimentos

A análise dos indicadores socioeconômicos evidencia a necessidade de compreender o acesso à alimentação como resultado da interação entre renda, condições de trabalho, disponibilidade de alimentos e cobertura das políticas públicas. Os dados de movimentação do emprego formal e de atividade econômica municipal oferecem referências importantes para o diagnóstico, mas devem ser analisados em conjunto com indicadores de rendimento domiciliar e vulnerabilidade social.

A presença de famílias de baixa renda identificadas pelo Cadastro Único reforça a importância das políticas de proteção social e de transferência de renda, especialmente para os grupos com menor capacidade econômica de aquisição de alimentos. Ao mesmo tempo, o fortalecimento da agricultura familiar, dos canais de comercialização e das compras públicas de alimentos pode contribuir para ampliar as oportunidades de geração de renda e integrar as políticas de desenvolvimento rural e de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entre os fatores que podem dificultar o acesso econômico à alimentação estão a insuficiência ou instabilidade dos rendimentos, a informalidade do trabalho, a elevação dos custos de aquisição e transporte dos alimentos, as dificuldades de comercialização em determinadas localidades e as desigualdades de acesso aos serviços públicos. A intensidade desses fatores no município deve ser avaliada mediante indicadores atualizados e informações administrativas das secretarias responsáveis.

Como encaminhamento para o PLAMSAN, recomenda-se acompanhar periodicamente os indicadores de renda e trabalho, fortalecer a articulação entre assistência social e desenvolvimento econômico e promover a integração das compras públicas com a produção local, sempre observando as normas aplicáveis. A definição de metas específicas deverá ocorrer após a consolidação da linha de base municipal e a pactuação entre os setores envolvidos.

2.2.3 – Dimensão 4: Acesso à alimentação adequada

Secretaria com contribuição central: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em articulação com as demais políticas públicas.

O acesso à alimentação adequada compreende não apenas a disponibilidade de alimentos, mas também a possibilidade de obtê-los de maneira regular, suficiente,

digna e compatível com as necessidades nutricionais e culturais da população. Nesse contexto, a política de Assistência Social desempenha papel importante na identificação e no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, na oferta de serviços socioassistenciais e na articulação com programas e ações voltados ao enfrentamento da insegurança alimentar.

Em Delmiro Gouveia, os registros administrativos municipais apresentados para o exercício de 2025 destacam iniciativas relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade de incentivo ao consumo de leite, além de ações de articulação institucional vinculadas à Segurança Alimentar e Nutricional. A avaliação dessas iniciativas deve considerar o público efetivamente atendido, a regularidade da oferta, a distribuição territorial e a capacidade de articulação com outras políticas públicas.

2.2.3.1 – Proteção social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade

A proteção social constitui componente essencial da garantia de direitos e do enfrentamento das situações que comprometem as condições de vida das famílias. No âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional, os serviços socioassistenciais podem contribuir para identificar situações de vulnerabilidade, realizar acompanhamento familiar, orientar o acesso a benefícios e programas sociais e promover encaminhamentos para outras políticas públicas, conforme as necessidades identificadas.

A atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), respeitadas as atribuições de cada equipamento, integra a rede de proteção social e pode contribuir para identificar situações em que a insuficiência de recursos, a fragilização dos vínculos ou outras condições de vulnerabilidade dificultem o acesso aos direitos básicos. A identificação das famílias e o acompanhamento dos casos devem observar os procedimentos institucionais e a proteção das informações pessoais.

Para o diagnóstico municipal, é importante considerar os registros administrativos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social relativos aos atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos e demandas identificadas pela rede socioassistencial. Sempre que possível, esses registros deverão informar o período de referência, o número de famílias distintas atendidas e a distribuição territorial, evitando confundir o número de atendimentos realizados com o número total de pessoas beneficiadas.

A articulação entre Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura pode favorecer a identificação de famílias que necessitam de respostas integradas,

especialmente quando as dificuldades econômicas se associam a problemas de saúde, restrições de mobilidade, dificuldades de acesso aos serviços ou limitações de oferta de alimentos. Essa integração deve orientar ações que combinem o atendimento às necessidades imediatas com estratégias de promoção da autonomia e de acesso regular à alimentação adequada.

2.2.3.2 – Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da assistência social

Entre as iniciativas municipais relacionadas ao acesso à alimentação, destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade de incentivo ao consumo de leite, divulgado pela Prefeitura de Delmiro Gouveia. A Carta de Serviços municipal informa a distribuição semanal de quatro litros de leite por família e estabelece como critérios de acesso a presença de crianças de zero a sete anos inscritas no Cadastro Único, renda familiar de até meio salário mínimo e Número de Identificação Social (NIS) ativo do responsável. O serviço também relaciona localidades de entrega no município, informação que deve ser confirmada periodicamente com a gestão responsável. (Prefeitura de Delmiro Gouveia – Carta de Serviços).

Conforme os registros administrativos fornecidos pela gestão municipal para 2025, foram contabilizados 1.363 registros de beneficiários considerados aptos ao perfil do programa e 204.315 litros de leite recebidos no período. Esses indicadores devem ser interpretados com cautela: o número de registros aptos não equivale necessariamente ao número de famílias efetivamente atendidas, e o volume recebido não corresponde automaticamente à quantidade distribuída ou consumida pelos beneficiários.

Para avaliar a execução do programa, recomenda-se acompanhar o número de famílias efetivamente atendidas, a regularidade das entregas, os quantitativos recebidos e distribuídos, as localidades contempladas e eventuais interrupções no fornecimento. Também é importante verificar a correspondência entre os critérios publicados na Carta de Serviços e os procedimentos efetivamente adotados pela gestão municipal.

Outra iniciativa relevante é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que promove a aquisição de alimentos da agricultura familiar e sua destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e a entidades socioassistenciais, conforme a modalidade e as regras de execução. Em divulgação publicada em dezembro de 2023, foram informados resultados históricos de execução do programa em Delmiro Gouveia: R$ 275.824,36 movimentados, 27 famílias agricultoras fornecedoras, aproximadamente cinco toneladas de alimentos adquiridas e nove entidades socioassistenciais alcançadas. Esses dados constituem referência histórica do período divulgado, não devendo ser apresentados como resultados de 2025 ou 2026 sem confirmação em registros mais recentes.

O acompanhamento municipal dessas iniciativas deve distinguir o PAA voltado à aquisição e destinação de alimentos da modalidade relacionada ao leite, registrando separadamente os respectivos públicos, produtos, volumes, valores e resultados. Essa distinção é necessária para evitar a soma de modalidades distintas e permitir uma avaliação adequada da contribuição de cada ação para o acesso à alimentação e para o fortalecimento da agricultura familiar.

2.2.3.3 – Crianças, mulheres, pessoas idosas e outros grupos em situação de vulnerabilidade

A promoção do acesso à alimentação adequada exige atenção às necessidades específicas dos diferentes grupos populacionais, considerando as condições de renda, composição familiar, ciclo de vida, estado de saúde e acesso aos serviços públicos. Crianças, gestantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, famílias monoparentais e populações residentes em localidades rurais podem demandar estratégias diferenciadas de acompanhamento, de acordo com as situações identificadas pelos serviços municipais.

No caso das crianças, o acesso regular a alimentos adequados relaciona-se ao crescimento e ao desenvolvimento, devendo ser articulado à alimentação escolar, à Atenção Primária à Saúde e às ações de proteção social. Para pessoas idosas e pessoas com deficiência, devem ser consideradas possíveis barreiras de mobilidade, necessidade de apoio para aquisição ou preparo de alimentos e dificuldades de acesso aos equipamentos e serviços públicos.

A identificação de grupos prioritários deverá basear-se nos registros administrativos disponíveis, respeitando os critérios de cada política pública e evitando estimativas não documentadas. Recomenda-se que a gestão municipal sistematize, quando possível, dados sobre famílias acompanhadas, encaminhamentos realizados, acesso a benefícios e distribuição territorial dos atendimentos, sem divulgar informações pessoais que permitam identificar os usuários.

A atuação intersetorial pode favorecer a identificação precoce de situações de privação alimentar e a organização de respostas compatíveis com as necessidades das famílias. Para tanto, é importante estabelecer fluxos de encaminhamento entre Assistência Social, Saúde, Educação e demais setores, com definição de responsabilidades, mecanismos de acompanhamento e respeito às normas de proteção de dados pessoais.

2.2.3.4 – Análise situacional do acesso à alimentação adequada

Os registros municipais disponíveis demonstram a existência de iniciativas voltadas ao atendimento de necessidades alimentares e à articulação entre políticas

públicas. Entre os dados informados para 2025, destacam-se 1.363 registros de pessoas ou famílias consideradas aptas ao perfil do PAA/Leite e o recebimento de 204.315 litros de leite. Em perspectiva histórica, a divulgação de resultados do PAA em 2023 registrou a participação de agricultores familiares e o fornecimento de alimentos a entidades socioassistenciais.

Essas iniciativas constituem instrumentos relevantes de promoção do acesso à alimentação, mas os quantitativos disponíveis não permitem, isoladamente, mensurar a cobertura total da população em situação de insegurança alimentar, concluir que houve redução da fome ou determinar o número de famílias distintas efetivamente beneficiadas. Para avaliar seus resultados, é necessário conhecer a regularidade das entregas, o alcance territorial, o público atendido e a execução efetiva das ações.

Como principais necessidades de aprimoramento, destacam-se a atualização dos registros administrativos, a padronização dos indicadores, a identificação do público efetivamente atendido e o fortalecimento da articulação entre a rede socioassistencial e as demais políticas relacionadas à SAN. Também é importante integrar informações sobre vulnerabilidade econômica, estado nutricional e acesso aos serviços, de modo a orientar a definição de prioridades.

A consolidação dessas informações deverá subsidiar o estabelecimento de metas e indicadores para o PLAMSAN, favorecendo o acompanhamento contínuo das ações, a transparência da gestão e a melhoria das estratégias municipais de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

2.2.4 – DIMENSÃO 5: SAÚDE E ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Saúde.

A saúde constitui dimensão fundamental da Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que o estado de saúde e as condições nutricionais da população se relacionam com a qualidade da alimentação, o acesso a serviços de saúde, as condições de vida e a possibilidade de obter alimentos adequados de maneira regular. A atuação da Secretaria Municipal de Saúde é relevante para identificar situações de risco nutricional, acompanhar o crescimento e o desenvolvimento, prevenir agravos relacionados à alimentação e promover hábitos alimentares saudáveis ao longo dos ciclos de vida.

2.2.4.1 – Organização dos serviços de saúde no município

A organização da rede municipal de saúde e a atuação da Atenção Primária à Saúde são fundamentais para o acompanhamento contínuo da população, a prevenção de doenças e a identificação de necessidades de cuidado relacionadas à alimentação e à nutrição. As equipes de saúde podem desenvolver ações de promoção da saúde, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, orientação alimentar, incentivo ao aleitamento materno e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, de acordo com as atribuições dos serviços.

Para a caracterização definitiva dessa subseção, devem ser utilizados os dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde sobre unidades em funcionamento, equipes de Atenção Primária, cobertura territorial, serviços ofertados e ações relacionadas à alimentação e nutrição. Os quantitativos deverão ser acompanhados do período de referência e, quando aplicável, da fonte administrativa correspondente.

A integração da Atenção Primária com a Vigilância Alimentar e Nutricional e com a rede socioassistencial pode contribuir para identificar situações em que a condição de saúde, a insuficiência de renda ou as dificuldades de acesso aos serviços estejam associadas a riscos nutricionais. A consolidação dessas informações é importante para orientar ações preventivas e o acompanhamento de grupos prioritários.

2.2.4.2 – Vigilância alimentar e nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional constitui instrumento para o monitoramento das condições alimentares e nutricionais da população atendida pelos serviços de saúde. No âmbito do Sistema Único de Saúde, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) reúne informações sobre estado nutricional e marcadores de consumo alimentar, com base nos registros de antropometria e de consumo realizados nos sistemas utilizados pela Atenção Primária à Saúde. Os relatórios públicos permitem consultar informações consolidadas, enquanto os acessos restritos são destinados à gestão e ao acompanhamento individualizado, conforme as permissões aplicáveis. (Ministério da Saúde – SISVAN).

Os dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e incorporados à minuta do PLAMSAN apresentam indicadores nutricionais de crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Para sua utilização definitiva, é necessário confirmar o período de referência, o número de pessoas avaliadas em cada grupo, a fonte específica da extração e os critérios de classificação utilizados. Essas informações são indispensáveis para interpretar corretamente os resultados e permitir comparações ao longo do tempo.

A análise da Vigilância Alimentar e Nutricional deverá considerar tanto o acompanhamento antropométrico quanto os marcadores de consumo alimentar, quando disponíveis. Essa abordagem permite ampliar a compreensão do perfil nutricional da população acompanhada e orientar ações de promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção de agravos e organização do cuidado na rede municipal.

2.2.4.3 – Perfil nutricional da população

Conforme os dados administrativos de saúde incorporados à minuta, entre as crianças acompanhadas foram informados 60,73% de eutrofia e 17,85% de risco de sobrepeso. Entre os adolescentes, os registros apontam 65,80% de eutrofia e 18,08% de sobrepeso. Para os adultos, foram informados 35,90% de sobrepeso, 23,00% de obesidade grau I e 9,54% de obesidade grau II. Entre as pessoas idosas, foram registrados 33,58% com peso adequado e 57,30% com sobrepeso.

Esses percentuais apontam a coexistência de diferentes condições nutricionais entre os grupos acompanhados, incluindo situações que demandam prevenção e acompanhamento contínuo. A presença de sobrepeso e obesidade reforça a importância de estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável, incentivo à atividade física e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. A eutrofia, por sua vez, deve ser acompanhada por ações que contribuam para a manutenção de condições nutricionais adequadas.

É fundamental destacar que os percentuais se referem à população registrada e acompanhada na base utilizada, não podendo ser generalizados automaticamente para todos os habitantes de Delmiro Gouveia. Antes da publicação definitiva, deverão ser confirmados o ano de referência, o número de pessoas avaliadas em cada faixa etária e a fonte dos dados. Também será necessário verificar se as categorias e faixas etárias correspondem aos critérios utilizados nos relatórios oficiais.

A leitura desses indicadores em conjunto com as informações socioeconômicas e de acesso à alimentação poderá subsidiar a identificação de prioridades para a política municipal de SAN, sem presumir uma relação causal direta entre renda e estado nutricional quando os dados disponíveis não permitirem essa conclusão.

Gráfico 2 – Indicadores do estado nutricional por ciclo de vida em Delmiro Gouveia – AL

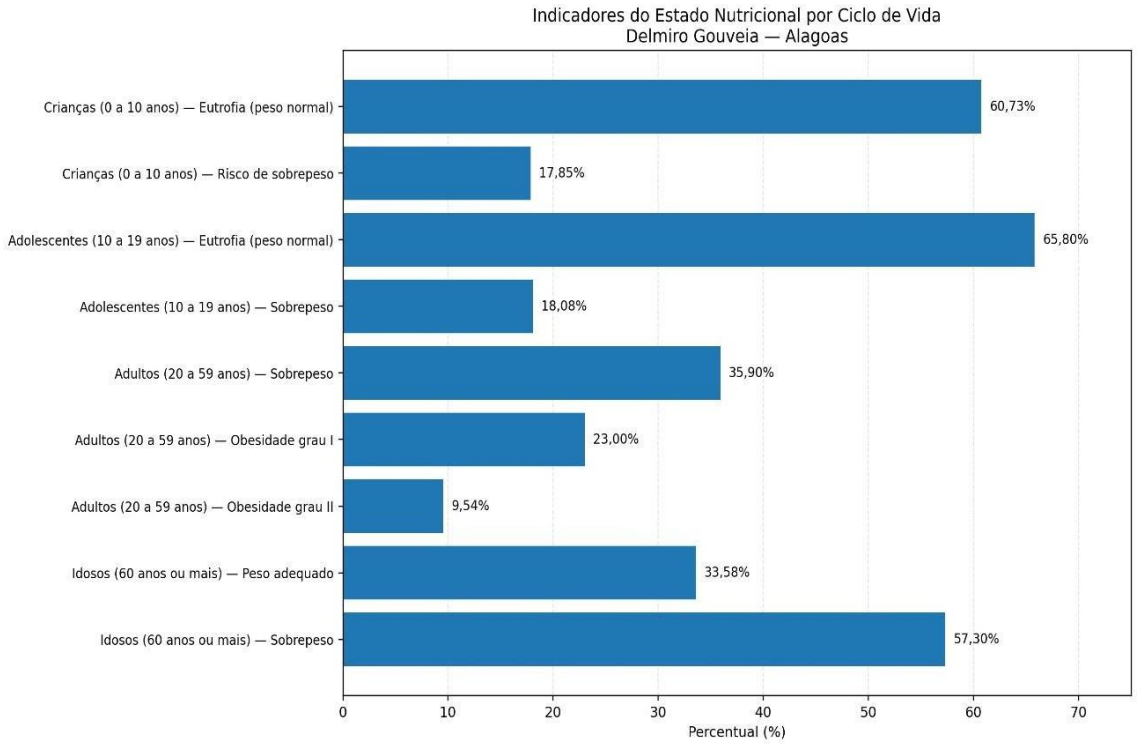

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia. Elaboração própria.

Os indicadores apresentados no gráfico demonstram a presença de diferentes condições nutricionais entre os grupos acompanhados pelos serviços de saúde de Delmiro Gouveia. Entre as crianças de 0 a 10 anos, 60,73% dos registros correspondem à eutrofia e 17,85% ao risco de sobrepeso. No grupo de adolescentes de 10 a 19 anos, a eutrofia corresponde a 65,80%, enquanto o sobrepeso representa 18,08%.

Entre os adultos de 20 a 59 anos, os indicadores apresentados incluem 35,90% de sobrepeso, 23,00% de obesidade grau I e 9,54% de obesidade grau II. Para as pessoas idosas, o gráfico registra 33,58% com peso adequado e 57,30% com sobrepeso.

Os resultados reforçam a importância do acompanhamento contínuo do estado nutricional ao longo dos ciclos de vida e do desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção do sobrepeso e da obesidade e orientação nutricional. Ressalta-se, entretanto, que os percentuais apresentados devem ser interpretados considerando a população efetivamente registrada e acompanhada pela fonte utilizada, não representando necessariamente toda a população do município.

2.2.4.4 – Promoção da alimentação adequada e saudável

A promoção da alimentação adequada e saudável deve integrar as ações de prevenção de doenças, acompanhamento nutricional e educação em saúde desenvolvidas pela rede municipal. Entre as estratégias que podem compor essa atuação estão a orientação sobre escolhas alimentares saudáveis, o incentivo ao consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, o apoio ao aleitamento materno, a prevenção de deficiências nutricionais e o acompanhamento de pessoas com condições de saúde que exijam cuidados alimentares específicos.

A realização dessas ações deve ser documentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com identificação dos serviços envolvidos, dos públicos alcançados, do período de execução e dos resultados disponíveis. Quando desenvolvidas em parceria com escolas, serviços socioassistenciais e agricultura familiar, as atividades podem contribuir para ampliar o alcance das orientações e fortalecer a articulação intersetorial em Segurança Alimentar e Nutricional.

Para o monitoramento do PLAMSAN, recomenda-se acompanhar o número de ações realizadas, os grupos atendidos, a participação das equipes de saúde e a articulação com as demais políticas públicas. As metas quantitativas deverão ser definidas a partir da capacidade operacional dos serviços e dos dados de referência consolidados pelo município.

2.2.4.5 – Análise situacional da saúde e nutrição

Os indicadores nutricionais disponíveis na minuta apontam a importância do acompanhamento das diferentes condições nutricionais entre crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Os percentuais informados de sobrepeso e obesidade em parte dos grupos acompanhados reforçam a necessidade de ações contínuas de prevenção e promoção da saúde, enquanto o acompanhamento das demais condições nutricionais permanece essencial para a identificação de necessidades específicas.

A principal ressalva metodológica é a necessidade de validar o período de referência, o número de pessoas avaliadas e a fonte dos registros. Sem essas informações, os indicadores devem ser apresentados como dados da população acompanhada pelos serviços, não como estimativas representativas de todos os habitantes do município.

Como prioridades para o PLAMSAN, destacam-se o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional, a ampliação da integração entre Atenção Primária e assistência social, o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional e o acompanhamento sistemático dos indicadores. A definição de

metas deverá ocorrer após a validação da linha de base e a pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.5 – DIMENSÃO 6: EDUCAÇÃO

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Educação.

A educação constitui dimensão relevante para a Segurança Alimentar e Nutricional, tanto pela sua contribuição para o desenvolvimento humano e a redução das desigualdades quanto pelo papel da escola na promoção de hábitos alimentares saudáveis. A alimentação escolar, as ações de Educação Alimentar e Nutricional e a articulação com a agricultura familiar constituem pontos importantes de integração entre a política educacional e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

2.2.5.1 – Caracterização da rede municipal de ensino

Conforme os dados atribuídos à base QEdu/Censo Escolar e registrados na minuta, referentes a 2025, a rede municipal de Delmiro Gouveia possui 32 escolas municipais ativas, 8.579 estudantes matriculados e 456 professores vinculados à rede municipal. Esses quantitativos contribuem para caracterizar a estrutura educacional e devem ser acompanhados da identificação da fonte e do ano de referência.

Para aprofundar a caracterização da rede, recomenda-se apresentar a distribuição das unidades escolares e das matrículas por etapa e modalidade de ensino, distinguindo a área urbana e a zona rural sempre que a base oficial permitir. Também é importante identificar os dados relativos à educação infantil, ao ensino fundamental, à Educação de Jovens e Adultos e ao atendimento educacional especializado, de acordo com a oferta efetivamente existente.

A utilização de dados do mesmo período de referência é essencial para evitar inconsistências entre fontes. Por isso, os quantitativos devem ser conferidos nos resultados oficiais do Censo Escolar e nos registros da Secretaria Municipal de Educação antes da consolidação do documento.

2.2.5.2 – Indicadores educacionais

A minuta apresenta taxa de alfabetização de 82,59% para a população com 15 anos ou mais e taxa de analfabetismo de 17,41%. Também registra, na análise por sexo, taxa de analfabetismo de 19,33% entre os homens e de 15,85% entre as mulheres. O ano de referência desses percentuais deve ser confirmado na fonte estatística original antes da publicação definitiva, evitando comparações entre períodos distintos.

No que se refere ao desempenho educacional, os dados registrados na minuta apontam IDEB de 5,3 para os anos iniciais do ensino fundamental e 4,6 para os anos finais da rede municipal. Esses indicadores devem ser apresentados com o respectivo ano de avaliação, dependência administrativa e etapa de ensino, após conferência na base oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O INEP disponibiliza resultados municipais separados para anos iniciais e anos finais do ensino fundamental. (INEP – Resultados do IDEB).

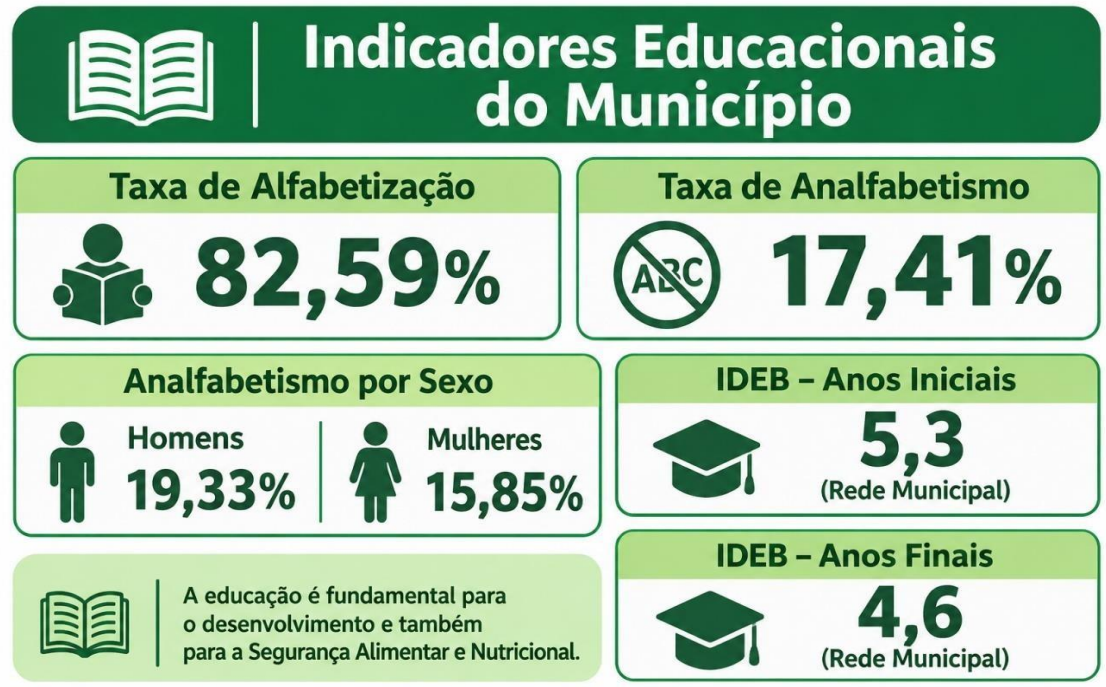

A análise dos indicadores educacionais permite contextualizar as condições de acesso à educação e o desempenho da rede municipal. Sua relação com a Segurança Alimentar e Nutricional deve ser abordada de forma integrada, considerando a importância da alimentação escolar para o atendimento dos estudantes, a permanência na escola e a promoção do desenvolvimento integral.

2.2.5.3 – Alimentação escolar e educação alimentar e nutricional

A alimentação escolar constitui uma das principais interfaces entre educação e Segurança Alimentar e Nutricional. No âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a oferta de refeições durante o período letivo deve observar as normas do programa, as necessidades nutricionais dos estudantes e as diretrizes de promoção da alimentação adequada e saudável.

Conforme informações administrativas preliminares registradas na minuta, a alimentação escolar em Delmiro Gouveia atenderia aproximadamente 9.760

estudantes, com abastecimento estimado em cerca de 54 toneladas de gêneros alimentícios por mês. Desse total, aproximadamente 36 toneladas teriam origem em aquisições por pregão eletrônico e 18 toneladas em chamadas públicas da agricultura familiar. Esses quantitativos precisam ser confirmados nos registros municipais de compra, recebimento e distribuição, incluindo o período a que se referem.

A diferença entre os aproximadamente 9.760 estudantes informados para a alimentação escolar e as 8.579 matrículas atribuídas ao Censo Escolar de 2025 deve ser esclarecida antes da versão definitiva. Até a validação, os dois indicadores devem permanecer identificados separadamente, pois podem decorrer de períodos ou critérios de contabilização diferentes.

A minuta também informa que, nas escolas de tempo integral, são ofertadas quatro refeições diárias: café da manhã, lanche, almoço e lanche da tarde. A manutenção de cardápios planejados por nutricionistas, as condições de armazenamento, o preparo adequado, a higiene dos manipuladores e a qualidade dos alimentos constituem aspectos relevantes para a segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar. A confirmação desses procedimentos deve ocorrer com base nos registros da Secretaria Municipal de Educação e da equipe técnica responsável pelo PNAE.

As ações de Educação Alimentar e Nutricional podem integrar as atividades pedagógicas e contribuir para a formação de hábitos saudáveis, a valorização dos alimentos regionais, a prevenção do desperdício e a compreensão da relação entre alimentação, saúde e ambiente. Para sua inclusão definitiva no diagnóstico, devem ser registrados os projetos efetivamente executados, os públicos alcançados e os respectivos períodos.

2.2.5.4 – Agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar

A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar permite articular a política educacional ao desenvolvimento rural e à valorização da produção local. Quando executadas de forma regular, essas compras podem ampliar os canais de comercialização dos agricultores familiares e favorecer a diversificação dos alimentos oferecidos aos estudantes.

O Portal da Transparência de Delmiro Gouveia registra o Contrato nº 04/2026, firmado com o Grupo Formal Produtores do Canal do Sertão/Delmiro Gouveia – AAFCS, no valor de R$ 62.382,00, para aquisição de gêneros alimentícios in natura da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao PNAE. O registro indica vigência de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2027 e identifica a Secretaria Municipal de Educação como unidade gestora. A existência do contrato comprova a formalização da contratação, mas a avaliação de sua

execução depende dos registros de fornecimento, recebimento e pagamento. (Portal da Transparência – Contrato nº 04/2026).

A legislação federal do PNAE foi alterada pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que estabeleceu o percentual mínimo de 45% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a aquisição direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com vigência dessa alteração a partir de 1º de janeiro de 2026. A aplicação dessa regra deve ser analisada com base nos recursos federais do programa e nos demonstrativos oficiais de execução. (Lei nº 15.226/2025; FNDE – Agricultura Familiar no PNAE).

Para avaliar a execução municipal, recomenda-se consolidar o total de recursos federais recebidos, o valor efetivamente aplicado na aquisição da agricultura familiar, o percentual alcançado, os contratos e chamadas públicas vigentes, os fornecedores participantes e os produtos efetivamente entregues. Esses indicadores devem ser extraídos dos demonstrativos financeiros, processos de contratação e registros de recebimento, não apenas dos valores previstos nos contratos.

2.2.5.5 – Análise situacional da educação e sua relação com a SAN

Os dados disponíveis na minuta apontam a existência de uma rede municipal de ensino com escolas, estudantes e profissionais vinculados à oferta educacional, além de indicadores de alfabetização e desempenho escolar que devem ser confirmados nas respectivas bases oficiais. A alimentação escolar constitui um componente estratégico dessa estrutura, pois contribui para o acesso a refeições durante o período letivo e permite integrar ações de saúde, educação e agricultura familiar.

A principal necessidade de aprimoramento do diagnóstico consiste em uniformizar o período de referência e validar os dados de matrículas, estudantes atendidos pela alimentação escolar, quantitativos de alimentos e resultados educacionais. Também é necessário sistematizar as informações sobre a execução do PNAE, a participação da agricultura familiar e as ações de Educação Alimentar e Nutricional efetivamente realizadas.

Como encaminhamento, recomenda-se fortalecer a articulação entre Educação, Saúde e Agricultura, aprimorar os registros de aquisição e distribuição de alimentos e acompanhar indicadores relacionados à cobertura da alimentação escolar, à execução financeira do PNAE e às ações educativas. As metas deverão ser definidas após a validação dos dados e a pactuação dos responsáveis pela execução e pelo monitoramento.

2.3 – Programas, ações e equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

Esta seção reúne os programas e as iniciativas públicas diretamente relacionados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município. Para evitar duplicidade, o diagnóstico das dimensões anteriores apresenta as condições sociais, econômicas, de saúde e de educação; nesta seção, a ênfase recai sobre a execução, o público atendido, os recursos, os produtos e os resultados de cada programa.

2.3.1 – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui uma importante política pública de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Por meio da aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, o programa contribui para a geração de renda no meio rural e para o abastecimento de entidades que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No município de Delmiro Gouveia, o programa representa uma estratégia de articulação entre a produção da agricultura familiar e o atendimento às demandas alimentares de instituições socioassistenciais. Em 2023, conforme os registros históricos apresentados, foram envolvidos 27 agricultores fornecedores, com recursos executados no valor de R$ 275.824,36, destinados ao atendimento de nove entidades.

No período de 2025 a 2026, a execução do PAA contou com 49 agricultores participantes e recursos disponibilizados no valor de R$ 225.000,00, dos quais R$ 224.999,00 foram executados. A distribuição dos alimentos contemplou nove entidades, ao longo de oito meses de execução. Durante esse período, foi estabelecido o limite máximo mensal de R$ 700,00 por agricultor participante.

Os resultados demonstram a abrangência da execução municipal do programa, tanto pelo envolvimento dos agricultores familiares quanto pela destinação dos alimentos às entidades beneficiadas, fortalecendo a comercialização da produção local e contribuindo para o acesso à alimentação.



O acompanhamento do programa deverá considerar informações sobre o número de agricultores participantes, os recursos disponibilizados e executados, as entidades atendidas e o período de execução, permitindo avaliar sua contribuição para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

2.3.2 – Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é uma política pública de alimentação escolar que contribui para o atendimento dos estudantes da educação básica pública e para a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Sua execução municipal envolve o planejamento dos cardápios, a aquisição e o recebimento dos gêneros alimentícios, a organização da distribuição das refeições e o acompanhamento das condições de qualidade e segurança dos alimentos.

Em Delmiro Gouveia, o Portal da Transparência registra o Contrato nº 04/2026, no valor de R$ 62.382,00, para aquisição de alimentos in natura da agricultura familiar destinados ao programa, com vigência de abril de 2026 a abril de 2027. A contratação constitui evidência documental da participação de fornecedor da agricultura familiar no PNAE, devendo ser complementada por informações sobre a execução efetiva, os produtos entregues e os valores pagos.

Para avaliar a execução municipal do programa, recomenda-se apresentar os recursos federais recebidos, a contrapartida municipal, o valor total aplicado em gêneros alimentícios, o percentual efetivamente destinado à agricultura familiar,

os fornecedores participantes, os alimentos adquiridos e o público atendido. Também devem ser registrados os mecanismos de acompanhamento e controle social aplicáveis, incluindo as informações pertinentes ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quando disponíveis.

2.3.3 – Programa do Leite e outras iniciativas de acesso aos alimentos

A Carta de Serviços da Prefeitura de Delmiro Gouveia informa a oferta semanal de quatro litros de leite por família no âmbito do PAA/Leite e apresenta critérios de elegibilidade relacionados à presença de crianças de zero a sete anos inscritas no Cadastro Único, renda familiar de até meio salário mínimo e NIS ativo do responsável. O serviço também relaciona localidades de entrega no município, devendo a gestão confirmar a atualização desses critérios e pontos de distribuição.

Para o exercício de 2025, os registros administrativos municipais indicaram 1.363 registros de beneficiários considerados aptos ao perfil do programa e 204.315 litros de leite recebidos. Esses dados devem ser mantidos com sua identificação de fonte e período, sem serem interpretados como comprovação automática do total efetivamente distribuído ou do número de famílias distintas atendidas.



Figura – Dados do Programa do Leite no município de Delmiro Gouveia, exercício de 2025.

Fonte: Registros administrativos municipais e Carta de Serviços da Prefeitura de Delmiro Gouveia.

A avaliação do programa deve contemplar o público efetivamente atendido, a regularidade do fornecimento, os quantitativos recebidos e distribuídos, a cobertura territorial, os critérios de acesso e os registros de prestação de contas. Outras iniciativas de acesso à alimentação só deverão ser acrescentadas a esta subseção quando houver documentação municipal que comprove sua execução, seu público e seus resultados.

2.3.4 – Equipamentos públicos e estruturas de abastecimento alimentar

A análise dos equipamentos e das estruturas de abastecimento deve identificar as instalações efetivamente existentes e em funcionamento que contribuam para a comercialização, a distribuição ou o acesso da população aos alimentos. Podem ser considerados mercados públicos, feiras, espaços de comercialização da agricultura familiar, cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos ou outras estruturas, desde que sua existência e situação operacional estejam documentadas.

O planejamento plurianual municipal inclui referências a intervenções relacionadas ao Mercado Público Municipal e a estruturas de apoio ao abastecimento. Entretanto, a previsão de uma obra ou ação em instrumento de planejamento não comprova, por si só, que a estrutura esteja concluída ou em funcionamento. Por essa razão, a caracterização dos equipamentos deverá distinguir estruturas existentes, intervenções em andamento, projetos previstos e propostas ainda não executadas.

Para cada equipamento confirmado, recomenda-se registrar localização, órgão responsável, situação de funcionamento, público atendido, serviços ofertados, condições de infraestrutura e sua relação com a produção e o abastecimento de alimentos. Caso não existam dados suficientes para confirmar determinado equipamento, ele não deverá ser apresentado como serviço municipal em operação.

2.3.5 – Outras ações municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

Além dos programas de aquisição e distribuição de alimentos, o município desenvolve iniciativas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à valorização da produção local e à ampliação das condições de comercialização. Essas ações contribuem para a construção de um sistema alimentar mais integrado, no qual a produção municipal possa atender tanto aos mercados consumidores quanto às demandas das políticas públicas.

Nesse contexto, destaca-se a atividade apícola, que conta atualmente com 20 apicultores. A Casa do Mel possui o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), e uma das metas municipais é avançar na regularização sanitária, buscando alcançar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) ou o

Serviço de Inspeção Federal (SIF), conforme os requisitos técnicos e institucionais aplicáveis. O avanço nessa regularização poderá ampliar as possibilidades de comercialização do mel e fortalecer a atividade no município.

Também se destaca a realização de três execuções do Programa de Aquisição de Alimentos, com a perspectiva de ampliar os recursos financeiros destinados ao programa e, consequentemente, aumentar a participação dos agricultores familiares. Outra iniciativa em planejamento é a implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF), em espaço de escola desativada na comunidade Caraíbas do Lino, localizada a aproximadamente 13 quilômetros do centro da cidade. A proposta busca disponibilizar estrutura para processamento, beneficiamento e acondicionamento dos produtos, agregando valor à produção e ampliando as oportunidades de comercialização.

A feira mensal da agricultura familiar também constitui uma estratégia de fortalecimento da produção local, pois proporciona aos agricultores um espaço de comercialização direta e permite à população adquirir produtos oriundos da agricultura familiar. Essas iniciativas devem ser articuladas às políticas de abastecimento, compras institucionais e promoção da alimentação adequada e saudável.

CAPÍTULO 3 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E MONITORAMENTO DO PLAMSAN

3.1 – Diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

As diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia deverão orientar a atuação intersetorial do poder público na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, considerando as necessidades identificadas no diagnóstico e as competências dos órgãos municipais envolvidos.

Propõem-se como eixos orientadores:

I – Fortalecimento da governança intersetorial e da participação social nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Ampliação do acesso regular e permanente à alimentação adequada e saudável, com atenção às famílias e aos grupos em situação de vulnerabilidade;

III – Fortalecimento da agricultura familiar, da produção local e dos canais de comercialização e abastecimento alimentar;

IV – Qualificação das políticas de proteção social e da articulação com programas de acesso à alimentação;

V – Promoção da alimentação adequada e saudável, da vigilância alimentar e nutricional e da Educação Alimentar e Nutricional;

VI – Fortalecimento da alimentação escolar e da integração entre educação, saúde e agricultura familiar;

VII – Aprimoramento dos sistemas de informação, dos indicadores, do monitoramento e da avaliação das políticas municipais de SAN.

Essas diretrizes constituem uma proposta técnica para discussão e validação pelas instâncias municipais responsáveis, devendo ser compatibilizadas com a legislação local, o planejamento orçamentário e as deliberações da governança municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

3.2 – Objetivo geral

Promover a Segurança Alimentar e Nutricional no município de Delmiro Gouveia por meio da articulação intersetorial das políticas públicas, do fortalecimento da produção e do abastecimento alimentar, da ampliação do acesso regular à alimentação adequada e saudável e do aprimoramento das ações de proteção social, saúde, educação, monitoramento e participação social.

3.3 – Objetivos específicos

I – Fortalecer a articulação entre as secretarias municipais e as instâncias de governança relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Aprimorar a identificação e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e alimentar;

III – Qualificar a execução e o monitoramento dos programas municipais relacionados ao acesso à alimentação;

IV – Fortalecer a agricultura familiar e ampliar, conforme a legislação aplicável e a capacidade de fornecimento, sua participação nos mercados institucionais;

V – Promover a integração entre alimentação escolar, Educação Alimentar e Nutricional e produção local de alimentos;

VI – Fortalecer a Vigilância Alimentar e Nutricional e o uso de indicadores para orientar as ações de saúde;

VII – Aprimorar os registros administrativos, a atualização das bases de dados e a avaliação dos resultados das políticas de SAN;

VIII – Identificar territórios e grupos prioritários e orientar a organização das ações públicas conforme as necessidades verificadas;

IX – Estabelecer mecanismos periódicos de monitoramento, avaliação e revisão das ações previstas no PLAMSAN.

3.4 – Plano de ações intersetoriais

As ações do PLAMSAN deverão ser organizadas em matriz de planejamento, com identificação dos responsáveis, parceiros, prazos, recursos necessários, metas e indicadores de monitoramento. A matriz a seguir constitui uma proposta inicial, a ser validada pelas secretarias e compatibilizada com o orçamento municipal.

Tabela 1 – Ações propostas para o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Delmiro Gouveia (2026–2029)

AÇÃO PROPOSTA	RESPONSÁVEIS SUGERIDOS	INDICADOR DE MONITORAMENTO	PRAZO PROPOSTO
Atualizar o diagnóstico municipal de SAN e consolidar uma linha de base de indicadores	CAISAN, Planejamento e secretarias setoriais	Diagnóstico atualizado; indicadores com fonte e ano identificados	2026–2027
Padronizar os registros dos programas de acesso à alimentação	Assistência Social e órgãos executores dos programas	Relatórios periódicos com público, volume, período e território	2026–2029
Aprimorar a identificação e o acompanhamento das famílias em vulnerabilidade alimentar	Assistência Social, Saúde e Educação	Famílias identificadas, acompanhadas e encaminhadas conforme fluxo pactuado	2026–2029
Fortalecer a execução e o monitoramento do PAA e do PAA/Leite, conforme modalidades vigentes	Assistência Social, Agricultura e órgãos responsáveis	Quantitativos adquiridos ou recebidos, entregues e público efetivamente atendido	2026–2029

Acompanhar a execução do PNAE e a aquisição de produtos da agricultura familiar	Educação, setor de compras e Agricultura	Valores executados, percentual de aquisição da agricultura familiar, fornecedores e produtos entregues	2026–2029
Consolidar os indicadores de estado nutricional e marcadores de consumo alimentar	Saúde	Relatórios do SISVAN com período, número de registros e classificação identificados	2026–2029
Planejar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas e nos serviços de saúde	Educação e Saúde, com participação da Agricultura quando pertinente	Ações executadas, unidades participantes e público alcançado	2026–2029
Mapear estruturas de abastecimento e canais de comercialização de alimentos	Agricultura, Planejamento e setores responsáveis	Inventário atualizado de estruturas, situação de funcionamento e necessidades identificadas	2026–2027
Estabelecer rotina de monitoramento e avaliação do PLAMSAN	CAISAN e secretarias participantes	Relatórios de monitoramento e reuniões de avaliação realizadas	Anual

As metas quantitativas deverão ser estabelecidas após a validação dos dados de referência, a análise da capacidade operacional e a definição dos recursos disponíveis. A indicação de prazos nesta matriz representa proposta de planejamento, não comprovação de compromisso administrativo já formalizado.

3.4.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMIDH)

No âmbito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos (SEASIMIDH) terá como responsabilidade desenvolver e fortalecer ações voltadas à garantia do acesso regular e permanente à alimentação adequada e saudável, especialmente para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional.

As ações propostas estão organizadas em eixos de atuação que contemplam o aprimoramento da concessão de benefícios eventuais, o fortalecimento do Programa do Leite, a promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e articulação intersetorial.

3.4.1.1 – Aprimoramento da concessão de benefícios eventuais

A concessão de benefícios eventuais relacionados à alimentação deverá ser aperfeiçoada por meio da organização dos procedimentos de identificação, avaliação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Para isso, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Realizar o levantamento periódico da demanda por benefícios relacionados à alimentação, identificando famílias que ainda não foram alcançadas pelos serviços socioassistenciais;
- Estabelecer e aplicar critérios transparentes e formalizados para a concessão dos benefícios, considerando a situação de vulnerabilidade social, a renda familiar per capita, a composição familiar e as informações disponíveis no Cadastro Único;
- Manter registros atualizados das solicitações e concessões, utilizando instrumentos de acompanhamento, recibos e relatórios sociais elaborados pelas equipes técnicas;
- Fortalecer a identificação e o acompanhamento das famílias por meio dos serviços e programas socioassistenciais, incluindo PAIF, PAEFI, CEAM, Bolsa Família, SCFV e SPSBD-GC;
- Planejar a aquisição, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos alimentos, estabelecendo procedimentos que favoreçam a organização e a continuidade do atendimento;
- Revisar periodicamente a composição dos alimentos disponibilizados, considerando a variedade, a qualidade nutricional, a segurança sanitária e os hábitos alimentares da população atendida.

3.4.1.2 – Fortalecimento do Programa do Leite

O Programa do Leite deverá ser fortalecido enquanto estratégia de ampliação do acesso a alimentos e de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua continuidade no município estará condicionada à manutenção do programa pelo Governo do Estado de Alagoas e ao cumprimento dos critérios de elegibilidade, das normas e das orientações estabelecidas pelo governo estadual para sua execução.

Caso sua continuidade seja mantida, serão priorizadas as seguintes ações:

- Atualizar periodicamente os cadastros dos beneficiários, verificando a permanência dos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo programa;
- Organizar os pontos, horários e procedimentos de entrega, buscando facilitar o acesso das famílias beneficiárias;
- Implantar ou aperfeiçoar instrumentos de registro e controle das entregas previstas e realizadas, incluindo o acompanhamento de ausências, perdas e eventuais interrupções no fornecimento;
- Aprimorar as condições de transporte, conservação e armazenamento do leite, observando as orientações sanitárias e técnicas aplicáveis;
- Disponibilizar materiais e condições adequadas para a higienização dos recipientes e dos locais utilizados na distribuição;
- Desenvolver orientações às famílias beneficiárias sobre conservação, armazenamento e consumo seguro do leite, bem como sobre os procedimentos a serem adotados diante de produtos que apresentem alterações em suas características.

3.4.1.3 – Educação Alimentar e Nutricional e iniciativas comunitárias

A Educação Alimentar e Nutricional deverá integrar as atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis e para o fortalecimento da autonomia das famílias.

Entre as estratégias previstas, destacam-se:

- Desenvolver oficinas e atividades educativas sobre alimentação adequada e saudável no âmbito dos serviços PAIF e PAEFI;
- Promover orientações sobre aproveitamento integral dos alimentos, formas adequadas de armazenamento, conservação e preparo;
- Incentivar a implantação e o fortalecimento de hortas comunitárias em equipamentos da assistência social e espaços coletivos;
- Estimular a participação das famílias em atividades que promovam o conhecimento sobre alimentação saudável, aproveitamento dos alimentos e valorização dos hábitos alimentares locais;
- Articular, quando necessário, ações educativas com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

3.4.1.4 – Monitoramento, acompanhamento e articulação intersetorial

A efetividade das ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pela assistência social depende do acompanhamento sistemático das atividades e da integração entre os diferentes setores responsáveis pela política municipal.

Dessa forma, serão adotadas as seguintes estratégias:

- Manter atualizados os registros de atendimento, concessão de benefícios e acompanhamento das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- Acompanhar periodicamente os resultados das ações relacionadas aos benefícios eventuais e ao Programa do Leite;
- Identificar dificuldades na execução dos serviços e propor medidas para aperfeiçoar os procedimentos de atendimento;
- Fortalecer a participação da SEASIMIDH nos espaços de articulação e controle social da política de segurança alimentar e nutricional, especialmente na CAISAN e no conselho municipal competente;
- Promover a integração das ações com as demais secretarias municipais, visando à identificação das demandas e à construção de respostas conjuntas para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional.

3.4.1.5 – Metas e resultados esperados para o período de 2026 a 2029

Com a implementação das ações propostas, espera-se aprimorar a capacidade de atendimento da política de assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional, assegurando maior organização, transparência e efetividade na execução dos serviços e programas.

Como resultados esperados para o período de vigência do PLAMSAN, destacam-se:

- Aprimoramento dos procedimentos de identificação, avaliação e acompanhamento das famílias que necessitam de benefícios relacionados à alimentação;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle e registro da concessão dos benefícios eventuais;
- Melhoria das condições de organização, conservação e distribuição dos alimentos disponibilizados pelo Programa do Leite;
- Ampliação das atividades de Educação Alimentar e Nutricional nos serviços socioassistenciais;
- Incentivo à implantação e manutenção de hortas comunitárias em espaços públicos e coletivos;
- Fortalecimento da articulação entre a assistência social e os demais setores envolvidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Aperfeiçoamento do monitoramento das ações, por meio de registros e indicadores que permitam avaliar os resultados alcançados.

3.4.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No âmbito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), a Secretaria Municipal de Educação terá como responsabilidade fortalecer as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, contribuindo para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes da rede municipal de ensino.

As propostas apresentadas buscam complementar as ações já desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de iniciativas voltadas à prevenção do desperdício de alimentos, à participação dos estudantes, à inclusão alimentar, ao envolvimento das famílias, ao aproveitamento de resíduos orgânicos e à continuidade da oferta de refeições escolares diante de situações que possam comprometer seu funcionamento.

As ações serão desenvolvidas de forma gradual, considerando as condições estruturais das unidades escolares, a disponibilidade de recursos humanos e materiais e a articulação com os demais setores envolvidos na política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

3.4.2.1 – Diagnóstico e redução do desperdício de alimentos

A Secretaria Municipal de Educação propõe desenvolver ações de identificação, acompanhamento e redução do desperdício de alimentos nas unidades escolares, considerando tanto as sobras limpas quanto os restos deixados nos pratos pelos estudantes.

Inicialmente, a proposta prevê a realização de experiências-piloto em pelo menos duas unidades escolares, com levantamento da quantidade de refeições servidas, pesagem dos resíduos alimentares e observação da aceitação dos cardápios. Também poderão ser realizadas escutas com os estudantes e equipes escolares, buscando identificar fatores que contribuem para o desperdício e possibilidades de melhoria.

A partir dos resultados obtidos, poderão ser adotadas estratégias educativas e organizacionais para estimular o consumo consciente, melhorar a aceitação das refeições e reduzir a quantidade de alimentos descartados.

3.4.2.2 – Participação dos estudantes nas ações de alimentação escolar

Propõe-se incentivar a participação dos estudantes nas iniciativas relacionadas à alimentação escolar, promovendo espaços de escuta, diálogo e colaboração no ambiente educacional.

A iniciativa prevê a formação de grupos ou comissões de estudantes em unidades escolares participantes, permitindo que expressem suas opiniões sobre as refeições oferecidas, apresentem sugestões e participem de atividades educativas relacionadas à alimentação adequada e saudável.

A proposta inicial é desenvolver essa experiência em pelo menos duas unidades escolares, durante um semestre, estimulando o protagonismo estudantil e o envolvimento da comunidade escolar na construção de melhorias para a alimentação escolar.

3.4.2.3 – Inclusão e adequação da alimentação escolar

A Secretaria Municipal de Educação propõe fortalecer os procedimentos de identificação e acompanhamento de estudantes que apresentem necessidades específicas relacionadas à alimentação, buscando garantir condições adequadas de acesso às refeições oferecidas no ambiente escolar.

Para isso, será incentivada a organização de um fluxo interno de comunicação e encaminhamento entre as unidades escolares, as famílias e os profissionais responsáveis, possibilitando a identificação das necessidades e a adoção de medidas de adequação alimentar, quando necessárias.

As adaptações deverão considerar as orientações técnicas pertinentes e, quando aplicável, a articulação com os serviços de saúde, evitando procedimentos improvisados e assegurando maior segurança no atendimento aos estudantes.

3.4.2.4 – Participação das famílias e promoção da alimentação adequada e saudável

Propõe-se ampliar o envolvimento das famílias nas ações de Educação Alimentar e Nutricional, reconhecendo sua importância na formação dos hábitos alimentares e na promoção de práticas saudáveis dentro e fora do ambiente escolar.

Entre as iniciativas previstas estão a realização de encontros com pais e responsáveis, oficinas educativas e atividades de orientação sobre alimentação adequada e saudável, valorização dos alimentos regionais, aproveitamento integral

dos alimentos, armazenamento e preparo seguro e possibilidades de organização de refeições acessíveis.

A proposta inicial contempla a realização de pelo menos dois encontros por ano letivo em cada unidade escolar participante, favorecendo a aproximação entre escola e família e fortalecendo a corresponsabilidade na promoção da saúde e da alimentação adequada.

3.4.2.5 – Compostagem e aproveitamento de resíduos orgânicos

A Secretaria Municipal de Educação propõe incentivar práticas de educação ambiental por meio de experiências de compostagem nas unidades escolares que apresentem condições estruturais e técnicas adequadas.

A iniciativa poderá ser desenvolvida inicialmente em uma ou duas escolas, utilizando resíduos vegetais apropriados provenientes das atividades escolares, com orientação sobre separação, manejo e aproveitamento dos materiais orgânicos.

A proposta busca estimular a conscientização dos estudantes sobre a redução de resíduos, a preservação ambiental e o reaproveitamento de recursos, podendo o composto produzido ser destinado, quando tecnicamente adequado, a jardins e espaços de cultivo das próprias unidades escolares.

Deverão ser observados critérios adequados de seleção dos resíduos, não sendo recomendada a utilização de carnes, laticínios e alimentos preparados no processo de compostagem proposto.

3.4.2.6 – Continuidade da alimentação escolar em situações de emergência

Propõe-se elaborar um fluxo municipal de comunicação e resposta para situações que possam comprometer a oferta regular da alimentação escolar, como dificuldades no fornecimento de gêneros alimentícios, problemas de armazenamento, transporte, preparo ou distribuição das refeições.

A iniciativa prevê o mapeamento dos principais riscos e a definição de procedimentos de comunicação entre as unidades escolares e os setores responsáveis, buscando estabelecer medidas de resposta que contribuam para a continuidade do atendimento alimentar aos estudantes.

A organização desse fluxo deverá considerar as características das unidades escolares, os recursos disponíveis e a articulação com os demais órgãos municipais, de modo a reduzir os impactos de eventuais interrupções na oferta da alimentação escolar.

3.4.2.7 – Metas e resultados esperados para o período de 2026 a 2029

Para o período de 2026 a 2029, as propostas da Secretaria Municipal de Educação buscam fortalecer a alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, por meio dos seguintes resultados esperados:

- Realização de experiências-piloto de diagnóstico e acompanhamento do desperdício de alimentos em, pelo menos, duas unidades escolares;
- Implantação de grupos ou comissões de participação estudantil em, pelo menos, duas unidades escolares participantes;
- Organização de fluxo interno para identificação, encaminhamento e acompanhamento de estudantes com necessidades específicas relacionadas à alimentação;
- Realização de, pelo menos, dois encontros anuais com famílias nas unidades escolares participantes, abordando temas relacionados à alimentação adequada e saudável;
- Desenvolvimento de experiências-piloto de compostagem em uma ou duas unidades escolares, conforme disponibilidade de espaço e condições técnicas;
- Elaboração de fluxo municipal de comunicação e resposta para situações que possam comprometer a continuidade da alimentação escolar;
- Fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional e da participação da comunidade escolar na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

O acompanhamento das iniciativas deverá considerar indicadores como quantidade de unidades escolares participantes, número de estudantes e famílias envolvidos, registros de atividades realizadas, quantidade de resíduos alimentares identificados e destinados à compostagem, quando aplicável, e evolução das medidas adotadas para reduzir o desperdício.

As metas apresentadas constituem propostas iniciais de planejamento e poderão ser ajustadas conforme a disponibilidade orçamentária, a capacidade operacional da Secretaria e as condições de execução das unidades escolares.

3.4.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO (SEADRA)

No âmbito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA) terá como responsabilidade fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, ampliando as condições de produção, beneficiamento e comercialização dos alimentos produzidos no município.

As metas estabelecidas pela Secretaria para o período de 2026 a 2029 contemplam o fortalecimento dos projetos já existentes, a ampliação do acesso dos agricultores familiares aos programas ofertados pelos governos municipal, estadual e federal, o aprimoramento dos serviços da Casa do Mel, o estabelecimento de metas de produção e fornecimento de alimentos para as políticas públicas e a implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF).

Também se destacam o fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a ampliação dos recursos financeiros destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar e o avanço das condições de inspeção sanitária dos produtos apícolas.

3.4.3.1 – Fortalecimento dos projetos existentes e ampliação do acesso a programas governamentais

A Secretaria estabelece como meta ampliar e fortalecer os projetos e ações já desenvolvidos no município, buscando consolidar as iniciativas de apoio à agricultura familiar e aprimorar a estrutura de atendimento aos produtores rurais.

Nesse sentido, está prevista a ampliação da articulação institucional para viabilizar o acesso dos agricultores familiares a programas, projetos e políticas públicas ofertados pelos governos municipal, estadual e federal, considerando as necessidades dos produtores e as potencialidades produtivas do município.

A iniciativa contempla o fortalecimento das ações de assistência e acompanhamento aos agricultores, o incentivo à produção diversificada e a ampliação das oportunidades de acesso a recursos, equipamentos, insumos e demais instrumentos de apoio ao desenvolvimento rural.

3.4.3.2 – Ampliação e aprimoramento dos serviços da Casa do Mel

Outra meta estabelecida pela SEADRA consiste na ampliação e no aprimoramento dos serviços oferecidos pela Casa do Mel, com o objetivo de fortalecer a atividade apícola e melhorar as condições de atendimento aos produtores envolvidos nessa atividade.

Atualmente, o município conta com 20 apicultores, que desenvolvem atividades relacionadas à produção de mel e contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar e da economia rural. Nesse contexto, a Casa do Mel representa uma estrutura estratégica para apoiar esses produtores, melhorar as condições de beneficiamento e processamento e ampliar as possibilidades de comercialização da produção apícola.

Atualmente, a Casa do Mel conta com o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), representando um avanço na organização e na regularização sanitária da atividade. Para o período de 2026 a 2029, a meta é avançar nesse processo, buscando alcançar o reconhecimento por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA) ou obter o Serviço de Inspeção Federal (SIF), conforme os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

A iniciativa prevê o aperfeiçoamento da estrutura e dos serviços disponibilizados, contribuindo para a melhoria das condições de processamento, aproveitamento e comercialização do mel, observadas as exigências de qualidade e segurança sanitária.

Busca-se, ainda, fortalecer o apoio aos produtores, estimular a inclusão de novos apicultores e ampliar as oportunidades de comercialização, favorecendo a geração de renda e o desenvolvimento da atividade no município.

3.4.3.3 – Ampliação da produção e do fornecimento para as políticas públicas

A SEADRA estabelece como meta ampliar e fortalecer a produção agrícola municipal, articulando a capacidade produtiva dos agricultores familiares às demandas de abastecimento das políticas públicas municipais, estaduais e federais.

Nesse contexto, destaca-se a experiência do município com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no qual já foram realizadas três execuções, contribuindo para a comercialização da produção da agricultura familiar e para o fortalecimento dos produtores locais.

Para o período de 2026 a 2029, a meta é ampliar o volume de recursos financeiros destinados à execução do PAA, possibilitando aumentar a capacidade de aquisição de alimentos e alcançar um número ainda maior de agricultores familiares. A ampliação dos recursos deverá favorecer a inclusão de novos produtores, diversificar os alimentos adquiridos e fortalecer a geração de renda no meio rural.

Também se busca fortalecer a participação dos agricultores no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ampliando as oportunidades de fornecimento de alimentos produzidos localmente para a alimentação escolar.

A iniciativa contempla o estabelecimento de metas de produção e fornecimento de alimentos, incentivando a diversificação produtiva e a ampliação da participação dos agricultores nos mercados institucionais e demais canais de comercialização.

3.4.3.4 – Implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF)

A implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF), no povoado Caraíbas do Lino, constitui uma das metas estruturantes estabelecidas pela SEADRA para o fortalecimento da produção rural e a promoção do desenvolvimento local. A iniciativa prevê a adequação de uma escola atualmente sem uso para funcionamento como unidade coletiva de beneficiamento de alimentos provenientes da agricultura familiar.

O povoado Caraíbas do Lino está localizado a aproximadamente 13 km da sede municipal e apresenta condições favoráveis de acesso, com proximidade da BR-423 e inserção em rota de turismo. Destaca-se também a presença do Canal do Sertão nas imediações, constituindo uma infraestrutura hídrica relevante para o fortalecimento das atividades agrícolas na região.

O município e as comunidades rurais próximas apresentam produção diversificada de alimentos, especialmente hortaliças, macaxeira e frutas, que possuem potencial para transformação em produtos com maior valor agregado, como macaxeira embalada a vácuo, doces, geleias, polpas de frutas, pães, bolos e biscoitos.

Entretanto, a ausência de espaços adequados para o beneficiamento representa uma dificuldade para os agricultores familiares, especialmente em relação à disponibilidade de instalações que atendam às exigências sanitárias necessárias à manipulação, ao processamento e ao acondicionamento de alimentos destinados à comercialização.

Nesse contexto, a Central será estruturada como um espaço coletivo e compartilhado, destinado ao atendimento de agricultores individuais, associações e cooperativas da região. A unidade deverá disponibilizar infraestrutura e equipamentos adequados ao processamento dos produtos, contribuindo para superar as limitações relacionadas aos custos de implantação e manutenção de estruturas individuais.

A implantação deverá contemplar a adequação física do imóvel, a disponibilização de equipamentos e utensílios apropriados, a organização dos procedimentos de manipulação e acondicionamento e o atendimento às exigências sanitárias aplicáveis.

A estrutura deverá ampliar as possibilidades de comercialização da produção familiar, favorecendo o acesso ao PAA, ao PNAE, à feira livre, à Feira da Agricultura Familiar, realizada mensalmente, além de mercados e supermercados locais.

Além de agregar valor à produção agrícola, a Central deverá proporcionar melhores condições de trabalho aos agricultores, ampliar as oportunidades de geração de renda e fortalecer a economia rural. Sua implantação também representa o aproveitamento de um equipamento público atualmente sem uso, atribuindo-lhe nova função social e produtiva.

3.4.3.5 – Capacitação prática e fortalecimento das Cozinhas Solidárias

A Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento (SEADRA) propõe promover capacitações práticas semestrais destinadas às equipes e aos colaboradores das Cozinhas Solidárias, com o objetivo de incentivar o aproveitamento dos produtos da agricultura familiar, valorizar os alimentos produzidos localmente e contribuir para a redução do desperdício de alimentos.

As capacitações deverão abordar o aproveitamento integral dos alimentos, a seleção e a utilização de produtos da agricultura familiar, o armazenamento e a conservação, as técnicas de preparo e a elaboração de refeições variadas e nutritivas. As atividades serão desenvolvidas de forma prática, considerando os alimentos disponíveis no município e as necessidades das cozinhas participantes.

A iniciativa será realizada em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela organização e pelo acompanhamento das Cozinhas Solidárias, e com a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto às orientações de higiene, manipulação segura e boas práticas sanitárias. A SEADRA contribuirá com orientações sobre os produtos da agricultura familiar, sazonalidade, aproveitamento e valorização da produção local.

Para o acompanhamento da ação, serão considerados o número de capacitações práticas realizadas, a periodicidade semestral, o número de participantes e de Cozinhas Solidárias contempladas, bem como os conteúdos trabalhados.

3.4.3.6 - Metas e resultados esperados para o período de 2026 a 2029

Para o período de 2026 a 2029, a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento estabelece as seguintes metas:

- Ampliar e fortalecer os projetos e ações já desenvolvidos em apoio à agricultura familiar;
- Ampliar o acesso dos agricultores familiares aos programas e projetos ofertados pelos governos municipal, estadual e federal;
- Aprimorar os serviços oferecidos pela Casa do Mel, fortalecendo a atividade apícola;

- Fortalecer o atendimento aos 20 apicultores atualmente existentes no município e estimular a inclusão de novos produtores;
- Avançar na regularização e no reconhecimento sanitário da Casa do Mel, buscando alcançar o SISBI-POA ou obter o SIF, conforme os requisitos aplicáveis;
- Estabelecer metas de produção agrícola e fornecimento de alimentos às políticas públicas;
- Fortalecer a participação dos agricultores familiares no fornecimento de alimentos para o PAA e o PNAE;
- Ampliar os recursos financeiros destinados à execução do PAA, buscando aumentar o volume de aquisições e alcançar um número maior de agricultores familiares;
- Implantar a Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar (CBPAF), mediante a adequação da escola atualmente sem uso no povoado Caraíbas do Lino;
- Disponibilizar infraestrutura e equipamentos para o processamento, beneficiamento e acondicionamento de produtos da agricultura familiar;
- Ampliar as oportunidades de comercialização dos produtos beneficiados, favorecendo o acesso aos mercados institucionais e comerciais.
- Realizar duas capacitações práticas por ano para as equipes das Cozinhas Solidárias, incentivando o aproveitamento dos produtos da agricultura familiar e a redução do desperdício de alimentos.

O acompanhamento das metas estabelecidas será realizado por meio de indicadores relacionados ao número de agricultores atendidos, à ampliação dos projetos e programas acessados, à evolução da produção agrícola, ao volume de alimentos fornecidos às políticas públicas, aos recursos financeiros aplicados e ao número de produtores contemplados pelo PAA, ao número de apicultores atendidos, ao volume de mel produzido e comercializado, ao avanço da regularização sanitária da Casa do Mel e às etapas de implantação e funcionamento da Central de Beneficiamento.

O monitoramento permitirá verificar o cumprimento das metas previstas, identificar necessidades de ajustes e acompanhar os resultados alcançados pela política municipal de desenvolvimento rural e fortalecimento da agricultura familiar.

3.4.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolverá ações voltadas à promoção da alimentação saudável, prevenção de agravos nutricionais, acompanhamento das

condições de saúde da população e fortalecimento da vigilância sanitária e nutricional. As iniciativas estão organizadas nos seguintes eixos:

3.4.4.1 – Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção de Agravos

- **Programa Saúde na Escola (PSE):** realizar ações contínuas de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil nas escolas municipais, conforme as atividades pactuadas no programa.
- **Educação em Saúde Coletiva:** promover grupos de orientação nas Unidades Básicas de Saúde, com foco na prevenção e no controle de agravos nutricionais, especialmente entre pessoas com hipertensão, idosos e gestantes, incentivando também a prática regular de atividades físicas.

3.4.4.2 – Segurança Sanitária e Suplementação Nutricional

- **Suplementação de Micronutrientes:** garantir a distribuição e o acompanhamento da suplementação de micronutrientes, como sulfato ferroso e vitamina A, para crianças de 6 a 24 meses e gestantes, conforme os protocolos do Ministério da Saúde.
- **Vigilância Sanitária:** ofertar palestras e cursos sobre boas práticas de manipulação de alimentos e prevenção de intoxicação alimentar, por meio das ações da Vigilância em Saúde Municipal.

3.4.4.3 – Assistência Nutricional, Doenças Crônicas e Monitoramento

- **Assistência aos Agravos Nutricionais:** prestar atendimento integral aos pacientes com agravos nutricionais identificados, articulando assistência alimentar e acompanhamento dos problemas de saúde associados.
- **Manejo de Doenças Crônicas:** oferecer acompanhamento clínico e nutricional às pessoas com doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, promovendo ações de prevenção, autocuidado e controle dessas condições.
- **Monitoramento Nutricional:** manter o acompanhamento dos indicadores nutricionais do município, utilizando as informações disponíveis para orientar o planejamento e a execução das ações de saúde e segurança alimentar e nutricional.

3.5 – Monitoramento e avaliação

O monitoramento do PLAMSAN deverá permitir acompanhar a execução das ações, verificar o cumprimento das metas pactuadas e identificar necessidades de correção ou aprimoramento. Para isso, recomenda-se que cada secretaria responsável mantenha registros atualizados das atividades sob sua competência e encaminhe periodicamente as informações necessárias à instância municipal de coordenação da Segurança Alimentar e Nutricional.

Os indicadores deverão apresentar, sempre que possível, definição, unidade de medida, fonte de informação, período de referência, periodicidade de atualização, órgão responsável e linha de base. A utilização de indicadores padronizados permitirá comparar resultados entre períodos e reduzir divergências entre bases administrativas e estatísticas.

A avaliação deverá considerar tanto a execução das atividades quanto seus resultados. Por exemplo, o número de contratos firmados não substitui o registro dos alimentos efetivamente entregues; o número de pessoas inscritas em um programa não equivale necessariamente ao público efetivamente atendido; e o número de atendimentos socioassistenciais não representa, por si só, o total de famílias distintas beneficiadas.

Recomenda-se a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento e de uma avaliação anual das ações pactuadas, com participação das secretarias envolvidas e das instâncias de governança e controle social, conforme suas atribuições. Os resultados deverão subsidiar a revisão das prioridades, a atualização do diagnóstico e o aperfeiçoamento do planejamento municipal.

CAPÍTULO 4 – DESAFIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLAMSAN

4.1 – Principais desafios identificados

A consolidação do diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia aponta desafios relacionados à integração das informações municipais, à atualização dos indicadores, à articulação entre as políticas públicas e à avaliação dos resultados das ações de acesso à alimentação.

Um dos principais desafios consiste em assegurar a consistência e a comparabilidade dos dados utilizados no planejamento. Algumas informações administrativas apresentam períodos de referência distintos ou ainda precisam de validação, como os quantitativos de beneficiários aptos e efetivamente atendidos, os volumes de alimentos recebidos e distribuídos, os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e os números relativos à alimentação escolar. O aprimoramento desses registros é essencial para estabelecer uma linha de base confiável.

Outro desafio é fortalecer a integração entre Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, de modo que as informações sobre vulnerabilidade socioeconômica, estado nutricional, alimentação escolar e produção local possam contribuir para o planejamento conjunto das ações. A ausência de procedimentos padronizados de compartilhamento e acompanhamento pode dificultar a identificação de necessidades e a avaliação da cobertura das políticas públicas.

No campo da produção e do abastecimento, destaca-se a necessidade de acompanhar a regularidade da produção familiar, as condições de comercialização e a execução dos programas de compras públicas. A efetividade dessas iniciativas depende da compatibilidade entre a oferta dos produtores, a demanda institucional, os requisitos sanitários, a logística de distribuição e os procedimentos de contratação.

Na área da saúde, a validação dos dados nutricionais e o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional são necessários para orientar ações preventivas e identificar prioridades. Na educação, a consolidação das informações sobre matrículas, alimentação escolar, aquisição de alimentos e participação da agricultura familiar é fundamental para avaliar a cobertura e a execução do PNAE.

Também constitui desafio estabelecer metas e indicadores que possam ser acompanhados periodicamente, com responsabilidades institucionais definidas e compatibilidade com os recursos disponíveis. A implementação do PLAMSAN exige, portanto, planejamento, coordenação intersetorial, atualização de informações e continuidade administrativa.

4.2 – Estratégias para o enfrentamento dos desafios

O enfrentamento dos desafios identificados deverá ocorrer por meio do fortalecimento da gestão intersetorial, da melhoria dos registros administrativos e da organização de procedimentos permanentes de acompanhamento das ações municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

A integração entre as secretarias deverá ser fortalecida por meio de reuniões, compartilhamento de informações e definição das responsabilidades institucionais. A CAISAN deverá atuar como espaço de articulação e acompanhamento, contribuindo para que as ações desenvolvidas pelos diferentes setores estejam alinhadas aos objetivos do Plano.

Também será necessário aprimorar a organização dos dados referentes aos beneficiários dos programas, aos alimentos recebidos e distribuídos, à execução do PAA e do PNAE, aos indicadores nutricionais e à produção da agricultura familiar. A padronização dos registros permitirá melhorar a comparação das informações ao longo dos anos e identificar com maior precisão os resultados alcançados.

No âmbito da agricultura familiar, deverão ser fortalecidas as estratégias de assistência aos produtores, ampliação dos canais de comercialização, participação nas compras institucionais e melhoria da infraestrutura de beneficiamento. O avanço da regularização sanitária da Casa do Mel e a implantação da Central de Beneficiamento também constituem iniciativas importantes para superar limitações estruturais e ampliar as oportunidades de geração de renda.

Na área da saúde, o fortalecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional deverá contribuir para a identificação das necessidades da população e para o planejamento de ações preventivas. Na educação, a organização das informações sobre alimentação escolar e compras da agricultura familiar deverá permitir acompanhar a execução do PNAE e orientar melhorias na oferta de refeições.

Por fim, o estabelecimento de uma rotina de monitoramento e avaliação deverá assegurar o acompanhamento periódico das metas, a identificação de dificuldades e a adoção de medidas de aperfeiçoamento. A continuidade das ações dependerá da articulação entre os setores, da disponibilidade de recursos e do compromisso institucional com a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Delmiro Gouveia representa um instrumento de planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas destinadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Sua elaboração permite reunir informações sobre a realidade municipal, identificar necessidades e estabelecer diretrizes para a atuação conjunta das secretarias e das instâncias integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O diagnóstico apresentado demonstra que a Segurança Alimentar e Nutricional está diretamente relacionada às condições sociais, econômicas, educacionais, sanitárias e produtivas do município. Por essa razão, o enfrentamento da insegurança alimentar exige ações articuladas, capazes de ampliar o acesso aos alimentos, fortalecer a proteção social, promover a saúde, qualificar a alimentação escolar e incentivar a produção da agricultura familiar.

Nesse contexto, o fortalecimento do Programa do Leite, do Programa de Aquisição de Alimentos e do Programa Nacional de Alimentação Escolar constitui uma estratégia importante para ampliar o acesso da população à alimentação e fortalecer os produtores locais. Da mesma forma, as iniciativas voltadas à apicultura, à regularização sanitária da Casa do Mel, à ampliação dos recursos do PAA e à implantação da Central de Beneficiamento de Produtos da Agricultura Familiar representam oportunidades de desenvolvimento rural e geração de renda.

A implementação do PLAMSAN também depende do fortalecimento da articulação entre a Assistência Social, a Saúde, a Educação e a Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento. A atuação integrada dessas áreas permitirá melhorar a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade, qualificar os serviços públicos e ampliar a efetividade das ações municipais.

Outro aspecto fundamental será o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação. A atualização dos dados, a definição de indicadores e o acompanhamento periódico das metas permitirão verificar os resultados alcançados e identificar necessidades de ajustes durante o período de vigência do Plano.

Assim, o PLAMSAN deve ser compreendido como um instrumento de planejamento contínuo, cuja efetividade dependerá do compromisso das secretarias municipais, da participação social, da articulação institucional e da disponibilidade de recursos para a execução das ações propostas. Sua implementação representa um passo importante para consolidar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e avançar na garantia do direito à alimentação adequada para a população de Delmiro Gouveia.

REFERÊNCIAS

Legislação federal

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer em 45% o percentual mínimo dos recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Cozinha Solidária. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

Normas e documentos institucionais dos programas

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2020.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE. Disponível em: Portal do PNAE. Acesso em: 12 nov. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: legislação. Brasília, DF: MDS. Disponível em: Legislação do PAA. Acesso em: 12 nov. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Disponível em: Informações sobre o SISVAN. Acesso em: 12 nov. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. SISVAN – Relatórios de Acesso Público. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Disponível em: Relatórios públicos do SISVAN. Acesso em: 12 nov. 2026.

Bases estatísticas e dados municipais

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022: população e domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e Estados: Delmiro Gouveia – AL. Disponível em: IBGE – Delmiro Gouveia. Acesso em: 12 nov. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Novo CAGED. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: Portal do Ministério do Trabalho e Emprego. Acesso em: 12 nov. 2026.

Documentos e fontes municipais

DELMIRO GOUVEIA (AL). Lei Municipal nº 1.453, de 28 de novembro de 2024. Dispõe sobre a organização da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal. Delmiro Gouveia, AL, 2024.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Decreto Municipal nº 132/2024. Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal. Delmiro Gouveia, AL, 2024.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento. Registros administrativos, relatórios de atendimento, informações sobre agricultura familiar, apicultura, Casa do Mel, Programa de Aquisição de Alimentos e abastecimento municipal. Delmiro Gouveia, AL, 2025–2026.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Secretaria Municipal de Educação. Registros administrativos da alimentação escolar e informações referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Delmiro Gouveia, AL, 2025–2026.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Registros administrativos dos benefícios eventuais, do Cadastro Único e do Programa do Leite. Delmiro Gouveia, AL, 2025–2026.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Secretaria Municipal de Saúde. Registros administrativos e informações da Vigilância Alimentar e Nutricional. Delmiro Gouveia, AL, 2025–2026.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Portal da Transparência Municipal. Contratos, despesas e informações administrativas referentes aos programas e às políticas públicas municipais. Delmiro Gouveia, AL. Disponível em: portal oficial da Prefeitura Municipal. Acesso em: 12 nov. 2026.